



LEI ORDINÁRIA Nº 1.514/2022

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do município de Diamantino/MT, para o exercício de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Diamantino do Estado de Mato Grosso, **Manoel Loureiro Neto**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, em consonância com o disposto no Art. 165, Parágrafo 1º, da Constituição Federal, e no inciso IX do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Diamantino, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Diamantino para o exercício financeiro de 2023, em cumprimento ao disposto no Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e na Lei Orgânica do Município, compreendendo:

- I as diretrizes fiscais;
- II as metas e prioridades da administração pública municipal;
- III a estrutura e organização dos orçamentos;
- IV as diretrizes gerais para a elaboração, a execução e o acompanhamento dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI as disposições sobre a administração da dívida pública municipal e das operações de crédito;
- VIII as disposições sobre as transferências voluntárias de recursos às entidades públicas e privadas;
- IX as disposições sobre os precatórios judiciais;
- X as disposições relativas a gestão dos custos e avaliação de resultados dos projetos e programas municipais;
- XI as disposições referentes ao incentivo à participação popular e ao controle social;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

XII as disposições sobre alterações na legislação tributária;

XIII as disposições gerais.

Parágrafo Único Integram ainda esta Lei os anexos das Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, e das metas e prioridades da administração municipal, em conformidade com o que dispõem os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES FISCAIS

Art. 2º A proposta orçamentária para o exercício de 2023 obedecerá ao equilíbrio entre receita e despesa, conforme alínea "a" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º A elaboração do projeto de lei orçamentária de 2023, a aprovação e a execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social deverão observar os objetivos e metas da Política Fiscal do Município e serão orientadas para:

I atingir as metas fiscais relativas às receitas, às despesas, aos resultados primário e nominal e ao montante da dívida pública, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

II evidenciar a austeridade na gestão dos recursos públicos;

III ampliar a eficácia governamental e a eficiência, na utilização dos recursos públicos disponíveis;

IV fortalecer a sustentabilidade das contas públicas como instrumento para garantir a execução financeira do orçamento público e a concretização das políticas públicas.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 4º As metas e prioridades a serem cumpridas no exercício de 2023 devem observar as seguintes orientações:

I ações voltadas ao desenvolvimento socioeconômico sustentável e à geração de emprego e renda;

II ações voltadas às inclusão social, por meio da parceria com a sociedade local, e com os Governos Federal e Estadual com a sociedade local, dignificando o cidadão;

III ações direcionadas à formação do cidadão por meio da educação inclusiva, qualificação e valorização profissional;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

III ações voltadas à efetividade e a humanização dos serviços públicos municipais, promovendo melhoria na qualidade de vida do cidadão.

§1º Os valores constantes no anexo de que trata este artigo, possuem caráter indicativo e não normativo, sendo passível de atualização pela Lei Orçamentária Anual – LOA/2023.

§2º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023 terão precedência na alocação dos recursos do projeto de lei orçamentária e na sua execução, atendidas as despesas com obrigações constitucionais e legais e as essenciais para a manutenção e o funcionamento dos órgãos municipais.

§3º As metas físicas constantes do Anexo I desta Lei não constituem limite à programação da despesa no Orçamento Municipal, podendo ser ajustadas no projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º Para efeito desta lei entende-se por:

I estrutura programática: a ação do Governo Municipal estruturada em programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos no Plano Plurianual, com a seguinte composição:

a. Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

b. Atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um ou mais produtos necessários à manutenção da ação de governo;

c. Projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um ou mais produtos que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

d. Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

II classificação institucional: estrutura organizacional de alocação dos créditos orçamentários discriminada em órgãos e unidades orçamentárias, desdobrando-se em:





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

a. órgãos orçamentários: o maior nível da classificação institucional, correspondendo aos agrupamentos de unidades orçamentárias;

b. unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários.

III classificação funcional: agrega os gastos públicos por área de ação governamental, cuja composição permite indicar a área de ação governamental em que a despesa deverá ser realizada, desdobrando-se em:

a.função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

b.subfunção: representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

IV esfera orçamentária: tem por finalidade identificar se o orçamento é Fiscal (F) e da Seguridade Social (S);

V fonte de recursos: representa a destinação da natureza da receita e a origem dos recursos para a despesa;

VI categoria de programação: a denominação genérica que engloba cada um dos vários níveis da estrutura de classificação, compreendendo a unidade orçamentária, a classificação funcional, a estrutura programática desdobrada em categoria econômica, o grupo de natureza da despesa, a fonte de recursos, o produto, a unidade de medida e a meta física;

VII classificação da despesa orçamentária por natureza, desdobrando-se em:

a) categoria econômica: subdividida em despesa corrente e despesa de capital;

b) grupo de natureza da despesa: é um agregador de elemento de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado a seguir:

- 1 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais;
- 2 - Juros e Encargos da Dívida;
- 3 - Outras Despesas Correntes;
- 4 - Investimentos;
- 5 - Inversões Financeiras;
- 6 - Amortização da Dívida;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

c) modalidade de aplicação: tem por finalidade indicar se os recursos serão aplicados diretamente por órgãos no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades;

d) elemento de despesa: identifica, na execução orçamentária, os objetos de gastos, podendo ter desdobramentos facultativos, dependendo da necessidade da execução orçamentária e da escrituração contábil;

VIII produto: bem ou serviço que resulta da ação orçamentária;

IX unidade de medida: utilizada para quantificar e expressar as características do produto;

X meta física: quantidade estimada para o produto no exercício financeiro;

XI dotação: o limite de crédito consignado na lei de orçamento ou crédito adicional para atender determinada despesa;

XII alterações orçamentárias: acréscimos ou realocações orçamentárias que podem ser feitas por:

a) créditos adicionais: autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, os quais podem ser suplementares, especiais ou extraordinários;

b) remanejamento: realocações na organização de um ente público, com a destinação de recursos de um órgão para outro;

c) transposição: realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;

d) transferência: realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho;

§1º Os conceitos previstos no Capítulo IV desta Lei estão dispostos na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações.

§2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas de resultados, bem como, as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

§3º Cada atividade, projeto e ou operação especial, identificará a função e subfunção às quais se vinculam na forma do anexo que integra a Portaria nº 42/1999 do Ministério do Planejamento.

Art. 6º O orçamento para o exercício financeiro de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e seus respectivos fundos, e serão organizados em conformidade com a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

§1º A despesa, discriminada por unidade orçamentária, será detalhada por categoria de programação, podendo ser discriminada até o nível de modalidade de aplicação.

Art. 7º A lei orçamentária identificará as fontes de recursos, devidamente regulamentadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 8º A lei orçamentária compor-se-á de:

I orçamento fiscal;

II orçamento da seguridade social.

§1º O Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social compreenderão a programação dos órgãos do Município e seus respectivos.

§2º O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social.

Art. 9º O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023 será encaminhado à Câmara Municipal até 15 de outubro de 2022, e será composto de:

I texto da lei;

II quadros orçamentários consolidados;

III anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

IV discriminação da legislação da receita e despesa, referente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 10 Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários, incluindo os complementos referenciados nos §§ 1º, incisos I, II, III, IV e 2º, incisos I, II, III do artigo 2º e inciso III do artigo 22 da Lei federal 4.320/64, na forma dos seguintes demonstrativos:

I demonstrativo da receita corrente líquida, com base no artigo 2º, inciso 4º da Lei Complementar 101/2000;

II do resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e segundo a origem de recursos; (II, §1º, Art. 2º, 4.320/64);



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

III do resumo da estimativa da despesa segundo as categorias econômicas e grupos de despesa; (II, § 1º, art. 2º, 4.320/64);

IV da evolução da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta; (alínea a, III, art 22, 4.320/64);

V da fixação de despesa por função; (anexo 7, 4.320/64);

VI da fixação da despesa por poder e órgãos; (anexo 9, 4320/64);

VII das receitas e despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320/64 e suas alterações;

VIII – das receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei nº 4.320/64 e suas alterações;

IX das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, segundo poder e órgão, por grupo de despesa;

X das despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, segundo a função, subfunção, programa e grupo de despesa;

XI Quadro Demonstrativo de Despesa (QDD) por categoria de programação com identificação da classificação institucional, funcional programática, categoria econômica, objetivos e metas;

XII da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, por órgão e por categoria de programação, detalhando fontes e valores;

XIII das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo os programas de governo, detalhadas por atividades e projetos, com a identificação das metas, onde for o caso, e unidades orçamentárias executoras;

XIV demonstrativo das receitas e despesas, indicando os resultados primário e nominal implícitos na proposta orçamentária para 2023.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais para a Elaboração dos Orçamentos do Município

Art. 11 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso aos munícipes a todas as



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levarão em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo II, considerando, ainda, os riscos fiscais demonstrados no Anexo III desta Lei.

Art. 12 Na programação das despesas não poderão ser incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária, ou assunção de obrigação que não atenda o dispositivo contido nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º A alocação dos recursos na lei orçamentária anual, em seus créditos adicionais, transposições, remanejamentos e transferência de recursos e na respectiva execução, será feita:

I por programa, projeto, atividade e operação especial, com a identificação das classificações orçamentárias da despesa pública;

II diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução do projeto, atividade ou operação especial correspondente.

Art. 13 A lei orçamentária estabelecerá, em percentual, os limites para abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos dos arts. 7º e 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§1º A abertura de créditos adicionais suplementares, dentro dos limites autorizados na Lei de Orçamentária Anual – LOA/2023, serão realizadas mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

§2º Os projetos de lei relativos a créditos adicionais especiais ou suplementares, acima do limite estabelecido na lei orçamentária de 2023, serão apresentados na forma e com detalhamento na respectiva lei orçamentária de 2023, acompanhados da exposição de motivos e das metas a serem atingidas, bem como, das fontes de recursos.

§3º Os créditos adicionais especiais ou suplementares, acima do limite estabelecido na lei orçamentária anual de 2023, quando necessários, deverão ser solicitados à Secretaria Municipal de Fazenda pelos órgãos municipais, acompanhados de justificativas e indicação dos efeitos das suplementações de recursos orçamentários sobre as metas de resultados das atividades, projetos ou sobre a execução das operações especiais, que emitirá parecer sobre adequação e implicações do pedido, para aprovação superior.

§4º Os créditos adicionais suplementares, dentro dos limites autorizados na lei orçamentária de 2023, quando necessários, deverá ser solicitado à Secretaria Municipal de Fazenda pelos órgãos municipais, acompanhados de justificativas e indicação dos efeitos dos remanejamentos de recursos orçamentários sobre as metas de resultados das atividades,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

projetos ou sobre a execução das operações especiais, que emitirá parecer sobre adequação e implicações do pedido, para aprovação superior.

Art. 14 Os decretos orçamentários discriminarão a despesa pelo seguinte detalhamento:

- I - unidade orçamentária;
- II - função;
- III - subfunção;
- IV - programa;
- V - ação;
- VI - esfera;
- VII - natureza;
- VIII - fonte de recurso.

Art. 15 Fica o Poder Executivo autorizado, em consonância com o inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, a fazer transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada na Lei Orçamentária de 2023.

Art. 16 A abertura de créditos adicionais extraordinários para atender despesas imprevisíveis e urgentes independe de indicação de fonte de recursos, e serão abertos através de decreto do Poder Executivo, com remessa imediata para apreciação ao Legislativo.

Art. 17 As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesas.

Art. 18 Durante a execução orçamentária do exercício de 2023, não poderão ser canceladas ou anuladas as dotações previstas para pessoal, encargos sociais, serviços da dívida e precatórios, visando atender créditos adicionais com outras finalidades.

Parágrafo Único Ficam excluídas da proibição prevista no caput deste artigo as alterações que poderão ocorrer a partir de setembro de 2023, para atender outros grupos de despesa, desde que exista cobertura para as despesas totais do serviço da dívida e de pessoal e encargos sociais do Poder Executivo.

Art. 19 As unidades orçamentárias, responsáveis pela execução do orçamento e pelas alterações orçamentárias aprovadas, especificarão o elemento de despesa somente nos momentos em que processarem o empenho da despesa, observados os limites fixados na programação do orçamento.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Art. 20 Fica o Poder Executivo autorizado a inserir fonte de recursos e grupo de despesa em projetos, atividades e operações especiais existentes, procedendo à sua abertura através de decreto orçamentário, na forma do artigo 14 desta Lei.

Seção II

Das Emendas Parlamentares

Art. 21 Ao projeto de lei orçamentária não poderão ser apresentadas emendas que:

I anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de recursos vinculados;

II anulem despesas relativas a:

- a) dotações para pessoal e encargos sociais;
- b) serviço da dívida.

Art. 22 O projeto de lei orçamentária de 2023 conterà reserva específica classificada como operação especial, alocada na Ação 9998 – Provisão para Emendas Parlamentares Impositivas no Órgão 02 – Gabinete do Prefeito, para atendimento das emendas parlamentares: individuais no limite de até 1,2% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, nos termos do disposto no §1º do art.145-A da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único As emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária de 2023 deverão guardar compatibilidade com a programação existente no PPA 2022-2025, em observância ao disposto no art. 146 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 23 O valor destinado às emendas parlamentares de que trata esta Seção deverá ser suficiente para execução do objeto proposto no exercício.

Art. 24 As programações orçamentárias das emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual previstas no art. 145-A da Lei Orgânica Municipal não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, nestes casos, serão adotadas as seguintes medidas:

I até sessenta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II até trinta dias após o término do prazo previstos no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

III até 30 de abril, ou até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável; e

IV se, até 30 de maio, ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no parágrafo único do art. 25 desta Lei.

Art. 25 Os órgãos municipais que tenham sido contemplados com emendas individuais deverão analisar as propostas apresentadas e concluir pela existência ou inexistência de impedimento de ordem técnica à execução da despesa.

Parágrafo único Constituem impedimentos de ordem técnica à execução da emenda parlamentar de caráter obrigatório:

I não indicação do beneficiário e do valor da emenda;

II incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;

III incompatibilidade do objeto proposto com o programa de trabalho do órgão executor;

IV outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

Art. 26 Quando a transferência de recursos do Município para a execução da emenda por finalidade específica for destinada as Organizações da Sociedade Civil, obedecerá ao que dispõe o Capítulo VI desta Lei e o Decreto Municipal nº 174/2017.

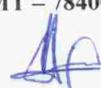
CAPÍTULO VI

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ÀS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 27 A transferência de recursos para entidades públicas e organizações não governamentais será autorizada mediante cumprimento dos seguintes critérios, concomitantemente:

I atender às entidades públicas, ou Organizações Sociais de interesse público, que prestam atendimento direto a população de forma gratuita com atividades de natureza continuada nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação e /ou Cultura, Esportes e Lazer;

II apresentação de projeto pela proponente informando: objetivo a ser alcançado, atividades previstas, público alvo, nº de beneficiários previstos, tempo de duração,





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

forma de avaliação dos objetivos, que contemple objetivos e metas previstos nos instrumentos de planejamento do Município.

Art. 28 A transferência de recursos a entidades públicas ou não governamentais de interesse público correrá a conta de subvenções sociais.

§1º As entidades beneficiadas submeter-se-ão à fiscalização do poder público com a finalidade de comprovar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos, com suspensão imediata de novos repasses e pena de devolução dos anteriores em caso de não atendimento dos termos do projeto aprovado.

§2º O custeio de despesas de competência de outro ente da federação poderá ocorrer somente em caso de convênio estabelecido previamente, e restrito aos termos pactuados.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 29 O Poder Executivo Municipal cumprirá os termos estabelecidos no parágrafo 2º do artigo 2º, item II, da Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009.

Parágrafo Único Todos os processos referentes a pagamento de precatórios deverão ser submetidos à apreciação do Procuradoria Geral do Município, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com vistas ao atendimento da requisição judicial.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 30 Os Poderes Executivo e Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para 2023, em relação a despesas de pessoal e encargos sociais observarão as normas e os limites legais vigentes no decorrer do exercício a que se refere, em especial os estabelecidos nos arts. 18 a 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, nos arts. 167-A e 169 da Constituição Federal e no art. 109 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, acrescentados pela Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento, criação de cargos e revisão de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Parágrafo Único Os valores correspondentes ao reajuste de pessoal, referido no *caput*, constarão da previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 31 No exercício de 2023, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) do limite definido no art. 20 da Lei Complementar 101/2000, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer realização de serviço extraordinário quando destinado ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único A Secretaria Municipal de Fazenda, em articulação com a Secretaria Municipal de Administração, observará os parâmetros fixados no dispositivo constitucional e legislação pertinente, mencionado no *caput*.

Art. 32 Serão incluídas dotações específicas para treinamento, capacitação, aperfeiçoamento, provas e concursos, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção e acesso.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 33 Será incluída dotação específica no projeto de lei orçamentária, para despesas com juros, encargos e amortizações da dívida, relativas a operações contratadas observadas os limites de dispêndio máximo previstos na Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Art. 34 A contratação de operação de crédito far-se-á de forma a atender às necessidades de investimento do Município, respeitando o limite de endividamento e obedecendo às normas previstas na Constituição Federal/ 88, e Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, mediante os instrumentos contratuais e/ou garantias firmadas junto às instituições financeiras.

Art. 35 Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária despesas com juros, encargos e amortizações da dívida, exceto a mobiliária, relativas a operações contratadas ou com autorizações concedidas pelos organismos federais competentes, conforme os limites de dispêndio e prazos contidos nos artigos 9º, §3º, 4º e 5º, 30 e 31 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 36 O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital, constantes do Projeto de Lei Orçamentária.



CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 37 O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefícios fiscais de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser objeto de estudos de seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar a sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo Único A concessão ou ampliação do benefício fiscal, somente poderá ocorrer após adoção das medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente, conforme dispõe o art. 14 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 38 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO XI

DOS CRITÉRIOS PARA CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROJETOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS

Art. 39 O sistema orçamentário municipal será organizado em Centros de Resultados definidos a partir da estrutura organizacional, com informações sobre os resultados previstos e os custos incorridos, por projeto ou atividade.

§1º A estrutura organizacional contemplará todas as áreas necessárias à produção dos bens ou serviços (produtos) de responsabilidade da unidade municipal.

§2º As áreas definirão as metas de resultado a serem alcançadas em cada exercício, em desdobramento às metas estratégicas, visando o alcance dos objetivos definidos no Plano Plurianual Municipal.

CAPÍTULO XII

DO INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR E AO CONTROLE SOCIAL

Art. 40 Fica assegurada a realização de consultas e audiências públicas para levantamento, por ordem de prioridade, das necessidades e problemas de todos os bairros e distritos da zona rural de Diamantino, com ampla divulgação para estimular a participação



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

dos cidadãos, das localidades eventualmente pendentes, visando definição de metas de atendimento das demandas sociais no orçamento de 2023.

§1º O Gabinete do Prefeito providenciará a ampla divulgação das metas de atendimento das demandas sociais levantadas através do orçamento participativo, através de demonstrativos regionalizados, estimulando o controle social.

§2º A Lei Orçamentária Anual de 2023, juntamente com seus anexos, ficarão permanentemente à disposição dos cidadãos no site da Prefeitura Municipal e em meio físico, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda.

§3º Nas audiências públicas quadrimestrais serão avaliadas as metas fiscais, conforme definidas no artigo 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41 A inclusão de novos projetos na Lei Orçamentária de 2023, e seus créditos adicionais, se fará observando-se o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, e obedecerá aos seguintes critérios:

- I compatibilidade com o PPA 2022-2025 e com as normas desta lei;
- II contemplados todos os projetos em andamento;
- III preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- IV os recursos alocados destinarem-se a contrapartida de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.
- V – visando ao cumprimento de metas de atendimento das necessidades e problemas, por ordem de prioridade, definidas pela própria comunidade em audiências públicas do orçamento participativo.

Parágrafo Único Considera-se projeto em andamento aquele cuja execução inicia-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2023, cujo cronograma de execução ultrapasse o término de execução do exercício de 2022.

Art. 42 São consideradas despesas irrelevantes, conforme disposto no § 3º, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 43 O Poder Executivo, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 44 Caso seja verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita está aquém do previsto, os Poderes Executivo e Legislativo, por ato próprio e nos montantes necessários, até o último dia útil do mês subsequente ao fechamento do bimestre, limitação de empenho e movimentação financeira para adequar o cronograma de execução mensal de desembolso ao fluxo da receita realizada, visando atingir as metas fiscais estabelecidas para o exercício, em conformidade com o disposto nos arts. 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, a Secretaria de Finanças comunicará aos órgãos do Poder Executivo o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira.

Art. 45 O Poder Executivo poderá autorizar novos incentivos fiscais no decorrer do exercício de 2023, desde que obedecido o disposto no artigo 14 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 46 A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, na lei orçamentária, ao limite máximo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

§1º Para fins de utilização dos recursos a que se refere o *caput*, consideram-se eventos fiscais imprevistos, a que se refere a alínea "b" do inciso III do *caput* do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a abertura de créditos adicionais para o atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária anual de 2023.

§2º Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 30 de novembro de 2023, os recursos orçamentários alocados para essa finalidade poderão ser utilizados para cobertura de outras despesas mediante realocação orçamentária, devidamente comprovado acerca da não ocorrência de passivos de contingentes e riscos fiscais.

Art. 47 Na hipótese de, até 31 de dezembro de 2022, o autógrafo da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 não ser devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante do projeto de lei por ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida;





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

II 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 48 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 05 de dezembro de 2022.


MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

R\$ 1,00

Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
FRUSTRAÇÃO DE RECEITAS RELACIONADA AS EMENDAS PREVISTAS E AOS CON ASSUNÇÃO DE DÉBITOS ORIUNDAS DE RELAÇÃO JURÍDICA OBRIGACIONAL NÃO ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS DIVERSAS DECORRENTES DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E CO QUEDA NA ARRECADADAÇÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS REFERENTES A TRANSFE DECISÕES JUDICIAIS EM DESFAVOR DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, GERAND PESAS EXCEPCIONAIS NÃO PREVISTAS NO ORÇAMENTO DECORRENTES DE INTE AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SUPERIORES AO FRUSTRAÇÃO NA ARRECADADAÇÃO DE TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL D	1.600.000,00 150.000,00 250.000,00 1.350.000,00 750.000,00 1.500.000,00 3.500.000,00 1.360.000,00	NÃO EXECUÇÃO DAS OBRAS E INVESTIMENTOS, OBJETOS DOS CONVÊNIOS PLEIT REPROGRAMAR GASTOS ORÇAMENTÁRIOS DISCRICIONÁRIAS E GLOSAR PAGAMEN REALOCAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DISCRICIONÁRIAS PARA COBERTURA DO ADOTAR MEDIDA COM LIMITAÇÃO DE EMPENHO. CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIOS COM LIMITAÇÃO DE EMPENH CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS E UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊN REDUÇÃO PROPORCIONAL DE OUTRAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS DE CUSTEIO IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO FISCAL E RECUPERAÇÃO D	1.600.000,00 150.000,00 250.000,00 1.350.000,00 750.000,00 1.500.000,00 3.500.000,00 1.360.000,00
SUBTOTAL	10.460.000,00	SUBTOTAL	10.460.000,00
TOTAL	10.460.000,00	TOTAL	10.460.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA			ORÇADA			PREVISTA	
			2020	2021	2022	2023	2024	2025		
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		129.888.523,58	153.723.340,89	144.678.668,00	175.718.219,80	185.693.608,07	200.099.550,61		
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		18.852.634,98	27.456.422,07	29.290.445,00	34.301.035,27	37.629.848,00	40.706.433,01		
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS		16.604.815,75	24.833.623,25	23.223.515,00	27.745.507,27	30.559.128,00	33.128.386,01		
1.1.1.2.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		0,00	0,00	8.789.743,00	7.384.059,00	8.154.217,00	8.852.218,01		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		0,00	0,00	3.987.401,00	4.750.327,00	5.245.287,00	5.694.827,01		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		0,00	0,00	2.257.214,00	3.317.084,00	3.663.055,00	3.976.613,01		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		0,00	0,00	2.257.214,00	3.734.668,00	4.124.193,00	4.477.224,01		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		0,00	0,00	2.257.214,00	-6.562,00	-7.246,00	-7.866,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		0,00	0,00	2.257.214,00	-6.562,00	-7.246,00	-7.866,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		0,00	0,00	2.257.214,00	-6.562,00	-7.246,00	-7.866,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		0,00	0,00	2.257.214,00	-6.562,00	-7.246,00	-7.866,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		0,00	0,00	2.257.214,00	-404.460,00	-446.646,00	-484.879,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		0,00	0,00	20.530,00	105.041,00	115.998,00	125.927,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		0,00	0,00	20.530,00	109.198,00	120.588,00	130.910,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		0,00	0,00	20.530,00	-4.157,00	-4.590,00	-4.983,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00	1.204.597,00	825.217,00	911.287,00	989.293,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00	1.204.597,00	827.037,00	913.297,00	991.475,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00	1.204.597,00	-910,00	-1.091,00	-1.091,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00	1.204.597,00	-910,00	-1.091,00	-1.091,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		0,00	0,00	505.060,00	502.985,00	555.447,00	602.994,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		0,00	0,00	505.060,00	666.066,00	735.537,00	798.499,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		0,00	0,00	505.060,00	-163.081,00	-180.090,00	-195.505,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS		0,00	0,00	4.802.342,00	2.633.732,00	2.908.430,00	3.157.391,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL		0,00	0,00	4.800.267,00	2.632.230,00	2.906.771,00	3.155.591,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL		0,00	0,00	4.800.267,00	2.632.562,00	2.907.138,00	3.155.989,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL		0,00	0,00	4.800.267,00	-332,00	-367,00	-398,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS		0,00	0,00	2.075,00	1.502,00	1.659,00	1.800,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		3.521.183,06	4.121.450,61	4.513.833,00	5.867.957,00	6.479.985,00	7.034.670,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		3.521.183,06	4.121.450,61	4.513.833,00	5.867.957,00	6.479.985,00	7.034.670,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		3.191.598,63	3.815.930,63	4.133.892,00	4.937.537,00	5.452.522,00	5.919.257,00		

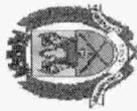


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
			2020	2021		2022	2023	2024
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	3.191.598,63	3.815.930,63	4.133.892,00	4.937.537,00	5.452.522,00	5.919.257,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS		3.191.598,63	3.815.930,63	4.133.892,00	4.937.537,00	5.452.522,00	5.919.257,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		329.584,43	305.519,98	379.941,00	930.420,00	1.027.463,00	1.115.413,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		329.583,82	305.504,98	379.916,00	930.420,00	1.027.463,00	1.115.413,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	00 - RECEITA	329.583,82	305.504,98	379.916,00	930.420,00	1.027.463,00	1.115.413,00
1.1.1.3.03.4.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS		0,61	15,00	25,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.2.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER EXECUTIVO		0,61	15,00	25,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		0,00	0,00	9.919.939,00	14.493.491,27	15.924.926,00	17.241.498,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	0,00	9.919.939,00	14.493.491,27	15.924.926,00	17.241.498,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL		0,00	0,00	9.919.939,00	14.493.491,27	15.924.926,00	17.241.498,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL		0,00	0,00	7.697.807,00	12.645.653,27	13.964.595,00	15.159.963,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL		0,00	0,00	7.697.807,00	12.658.748,00	13.979.055,00	15.175.662,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL		0,00	0,00	7.697.807,00	-2.738,73	-3.024,00	-3.283,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL		0,00	0,00	7.697.807,00	-5.178,00	-5.718,00	-6.208,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL		0,00	0,00	7.697.807,00	-5.178,00	-5.718,00	-6.208,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL		0,00	0,00	7.697.807,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADADA PRÓPRIA		0,00	0,00	13.246,00	153.989,00	170.049,00	184.606,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS		0,00	0,00	13.246,00	153.989,00	170.049,00	184.606,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADADA PRÓPRIA		0,00	0,00	13.246,00	154.234,00	170.320,00	184.900,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADADA PRÓPRIA		0,00	0,00	13.246,00	-245,00	-271,00	-294,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00	216.245,00	101.625,00	112.224,00	121.830,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADADA PRÓPRIA		0,00	0,00	216.245,00	101.625,00	112.224,00	121.830,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADADA PRÓPRIA		0,00	0,00	216.245,00	103.540,00	114.339,00	124.126,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADADA PRÓPRIA		0,00	0,00	216.245,00	-1.915,00	-2.115,00	-2.296,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		0,00	0,00	30.197,00	64.168,00	70.851,00	76.926,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADADA PRÓPRIA		0,00	0,00	30.197,00	64.168,00	70.851,00	76.926,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA		PREVISTA	
			2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADADO PRÓPRIA	00 - RECEITA	0,00	0,00	30.197,00	76.735,00	84.739,00	91.992,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADADO PRÓPRIA	19 - OUTRAS REN.	0,00	0,00	30.197,00	-12.567,00	-13.888,00	-15.066,00
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	00 - RECEITA	0,00	0,00	1.903.825,00	1.466.363,00	1.542.318,00	1.629.611,00
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - JUROS DE MORA - SNA	00 - RECEITA	0,00	0,00	58.619,00	61.693,00	64.889,00	68.562,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS		2.247.819,23	2.622.798,82	4.085.017,00	4.596.359,00	5.010.070,00	5.400.767,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		1.568.353,34	1.753.953,05	3.028.029,00	3.506.383,00	3.863.635,00	4.189.445,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		1.568.353,34	1.753.953,05	3.028.029,00	3.506.383,00	3.863.635,00	4.189.445,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		0,00	0,00	2.838.528,00	3.287.919,00	3.630.847,00	3.941.649,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	2.838.528,00	3.288.270,00	3.631.236,00	3.942.070,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	2.838.528,00	-177,00	-196,00	-212,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	10 - REN. ISENÇÃO	0,00	0,00	2.838.528,00	-174,00	-193,00	-209,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS		0,00	0,00	36.325,00	57.254,00	63.227,00	68.638,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	0,00	0,00	36.325,00	57.591,00	63.599,00	69.042,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	19 - OUTRAS REN.	0,00	0,00	36.325,00	-337,00	-372,00	-404,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00	136.262,00	143.409,00	150.838,00	159.375,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	0,00	0,00	136.262,00	144.043,00	151.504,00	160.079,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	10 - REN. ISENÇÃO	0,00	0,00	136.262,00	-317,00	-333,00	-352,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	99 - OUTRAS DED.	0,00	0,00	136.262,00	-317,00	-333,00	-352,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS		0,00	0,00	16.914,00	17.801,00	18.723,00	19.783,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	0,00	0,00	16.914,00	38.029,00	39.999,00	42.263,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	19 - OUTRAS REN.	0,00	0,00	16.914,00	-20.228,00	-21.276,00	-22.480,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		679.465,89	868.845,77	1.056.988,00	1.089.976,00	1.146.435,00	1.211.322,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		679.465,89	868.845,77	1.056.988,00	1.089.976,00	1.146.435,00	1.211.322,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		0,00	0,00	831.089,00	874.680,00	919.986,00	972.057,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	831.089,00	875.238,00	920.574,00	972.677,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	831.089,00	-279,00	-294,00	-310,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	04 - DESC. CONCEDIDO	0,00	0,00	831.089,00	-279,00	-294,00	-310,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	19 - OUTRAS REN.	0,00	0,00	831.089,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS		0,00	0,00	2.653,00	2.792,00	2.937,00	3.103,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	0,00	0,00	2.653,00	3.035,00	3.192,00	3.373,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	19 - OUTRAS REN.	0,00	0,00	2.653,00	-243,00	-255,00	-270,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00	197.557,00	185.468,00	195.075,00	206.116,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		0,00	0,00	25.689,00	27.036,00	28.437,00	30.046,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	0,00	0,00	25.689,00	59.507,00	62.590,00	66.132,00

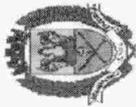


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA			ORÇADA		PREVISTA	
			2020	2021	2022	2023	2024	2025	
1.1.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	19 - OUTRAS REN.	0,00	0,00	25.689,00	-32.471,00	-34.153,00	-36.086,00	
1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	1.981.913,00	1.959.169,00	2.060.650,00	2.177.280,00	
1.1.3.1.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	1.981.913,00	1.959.169,00	2.060.650,00	2.177.280,00	
1.1.3.1.1.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	1.981.913,00	1.959.169,00	2.060.650,00	2.177.280,00	
1.1.3.1.1.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL		0,00	0,00	1.981.913,00	1.959.169,00	2.060.650,00	2.177.280,00	
1.1.3.1.1.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.825.673,54	1.912.221,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.825.673,54	1.912.221,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.415.743,97	1.323.353,95	1.015.512,00	2.018.793,75	2.321.090,69	2.642.364,91	
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		85.743,97	1.323.353,95	1.015.512,00	2.018.793,75	2.321.090,69	2.642.364,91	
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		85.743,97	1.323.353,95	1.015.512,00	2.018.793,75	2.321.090,69	2.642.364,91	
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	0,00	1.015.512,00	2.018.793,75	2.321.090,69	2.642.364,91	
1.3.2.1.0.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0,00	0,00	545.506,00	574.120,00	603.862,00	638.039,00	
1.3.2.1.0.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL		0,00	0,00	80.080,00	84.280,00	88.646,00	93.664,00	
1.3.2.1.0.1.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB		0,00	0,00	24.343,00	25.620,00	26.947,00	28.473,00	
1.3.2.1.0.1.1.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - SUS/UNIÃO		0,00	0,00	31.292,00	32.933,00	34.639,00	36.599,00	
1.3.2.1.0.1.1.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - CIDE		0,00	0,00	12.802,00	13.474,00	14.172,00	14.974,00	
1.3.2.1.0.1.1.01.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS/UNIÃO		0,00	0,00	2.153,00	2.266,00	2.383,00	2.518,00	
1.3.2.1.0.1.1.01.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNDE		0,00	0,00	5.275,00	5.552,00	5.840,00	6.170,00	
1.3.2.1.0.1.1.01.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - ASFS		0,00	0,00	2.862,00	3.012,00	3.168,00	3.348,00	
1.3.2.1.0.1.1.01.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE		0,00	0,00	1.353,00	1.423,00	1.497,00	1.582,00	
1.3.2.1.0.1.1.01.08.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL		0,00	0,00	465.426,00	489.840,00	515.216,00	544.375,00	
1.3.2.1.0.1.1.02.01.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - COSIP		0,00	0,00	35.802,00	37.680,00	39.632,00	41.875,00	
1.3.2.1.0.1.1.02.02.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - TRANSP. ESC/FNDE		0,00	0,00	35.802,00	37.680,00	39.632,00	41.875,00	
1.3.2.1.0.1.1.02.03.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - FETHAB SINFRA		0,00	0,00	35.802,00	37.680,00	39.632,00	41.875,00	
1.3.2.1.0.1.1.02.04.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - FETHAB EDUC.		0,00	0,00	35.802,00	37.680,00	39.632,00	41.875,00	
1.3.2.1.0.1.1.02.05.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUS ESTADO		0,00	0,00	35.802,00	37.680,00	39.632,00	41.875,00	
1.3.2.1.0.1.1.02.06.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUAS/ESTADO		0,00	0,00	35.802,00	37.680,00	39.632,00	41.875,00	
1.3.2.1.0.1.1.02.07.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO - CONVÊNIO		0,00	0,00	35.802,00	37.680,00	39.632,00	41.875,00	
1.3.2.1.0.1.1.02.09.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO - SUS/BLOCO INVESTIMENTOS		0,00	0,00	35.802,00	37.680,00	39.632,00	41.875,00	
1.3.2.1.0.1.1.02.10.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO - ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	35.802,00	37.680,00	39.632,00	41.875,00	
1.3.2.1.0.1.1.02.11.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - CONV. ESTADO		0,00	0,00	35.802,00	37.680,00	39.632,00	41.875,00	
1.3.2.1.0.1.1.02.12.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS		0,00	0,00	35.802,00	37.680,00	39.632,00	41.875,00	
1.3.2.1.0.1.1.02.13.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIO EDUCAÇÃO		0,00	0,00	35.802,00	37.680,00	39.632,00	41.875,00	
1.3.2.1.0.1.1.02.15.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL		0,00	0,00	470.006,00	1.444.673,75	1.717.228,69	2.004.325,91	

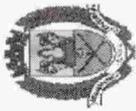


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
			2020	2021		2022	2023	2024
1.3.2.1.01.02.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - LIVRE ALOCAÇÃO LEI KANDIR	00 - RECEITA	0,00	0,00	20.358,00	21.426,00	22.536,00	23.811,00
1.3.2.1.01.02.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS - LIVRE - RECURSOS ORDINÁRIOS	00 - RECEITA	0,00	0,00	449.648,00	156.729,00	164.848,00	174.178,00
1.3.2.1.01.02.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS - LIVRE 1500	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	1.266.518,75	1.529.844,69	1.806.336,91
1.3.6.0.0.0.0.00.00.00	CESSÃO DE DIREITOS	00 - RECEITA	1.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	0,00	0,00	102.928,00	108.327,00	113.938,00	120.387,00
1.6.1.0.0.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	00 - RECEITA	0,00	0,00	102.928,00	108.327,00	113.938,00	120.387,00
1.6.1.1.0.0.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	00 - RECEITA	0,00	0,00	102.928,00	108.327,00	113.938,00	120.387,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	102.928,00	108.327,00	113.938,00	120.387,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	102.928,00	108.327,00	113.938,00	120.387,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	00 - RECEITA	106.474.444,42	122.050.225,73	112.632.254,00	137.651.254,78	143.905.033,38	154.809.110,69
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	00 - RECEITA	50.039.961,19	41.781.110,28	31.482.815,00	59.024.184,78	60.145.112,38	70.222.161,69
1.7.1.1.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/IM	00 - RECEITA	0,00	0,00	18.045.740,00	21.821.800,00	22.952.133,00	24.251.190,00
1.7.1.1.1.0.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	14.068.915,00	17.896.505,00	18.823.515,00	19.888.898,00
1.7.1.1.1.1.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	12.308.341,00	16.028.507,00	16.858.757,00	17.812.938,00
1.7.1.1.1.1.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	12.308.341,00	16.028.507,00	16.858.757,00	17.812.938,00
1.7.1.1.1.1.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	12.308.341,00	20.035.634,00	21.073.446,00	22.266.173,00
1.7.1.1.1.1.1.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	01 - DED. FUNDEB	0,00	0,00	12.308.341,00	-4.007.127,00	-4.214.689,00	-4.453.235,00
1.7.1.1.1.1.1.1.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	1.000.581,00	455.086,00	478.659,00	505.750,00
1.7.1.1.1.1.1.1.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	00 - RECEITA	0,00	0,00	759.993,00	1.412.912,00	1.486.099,00	1.570.210,00
1.7.1.1.1.1.1.1.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	759.993,00	1.412.912,00	1.486.099,00	1.570.210,00
1.7.1.1.1.1.1.1.3.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	3.976.825,00	3.925.295,00	4.128.618,00	4.362.292,00
1.7.1.1.1.1.1.1.3.2.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	3.976.825,00	3.925.295,00	4.128.618,00	4.362.292,00
1.7.1.1.1.1.1.1.3.2.0.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	3.976.825,00	5.233.726,00	5.504.824,00	5.816.389,00
1.7.1.1.1.1.1.1.3.2.0.1.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	3.976.825,00	-1.308.431,00	-1.376.206,00	-1.454.097,00
1.7.1.1.2.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	00 - RECEITA	0,00	0,00	403.806,00	8.394.769,00	8.829.604,00	9.329.347,00
1.7.1.1.2.0.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	00 - RECEITA	0,00	0,00	58.559,00	8.031.414,00	8.447.428,00	8.925.540,00
1.7.1.1.2.0.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	58.559,00	8.031.414,00	8.447.428,00	8.925.540,00
1.7.1.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	00 - RECEITA	0,00	0,00	345.247,00	363.355,00	382.176,00	403.807,00
1.7.1.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	00 - RECEITA	0,00	0,00	345.247,00	363.355,00	382.176,00	403.807,00

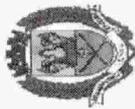


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA		PREVISTA	
			2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.1.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	345.247,00	363.355,00	382.176,00	403.807,00
1.7.1.1.3.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	00 - RECEITA	0,00	0,00	7.059.705,00	9.121.933,00	9.594.429,00	10.137.465,00
1.7.1.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	00 - RECEITA	0,00	0,00	7.059.705,00	9.091.689,00	9.562.619,00	10.103.854,00
1.7.1.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO CUSTEIO - AT. BÁSICA	00 - RECEITA	0,00	0,00	3.993.331,00	6.518.000,00	6.855.619,00	7.243.639,00
1.7.1.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	3.993.331,00	6.518.000,00	6.855.619,00	7.243.639,00
1.7.1.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	3.993.331,00	1.739.842,00	1.829.962,00	1.933.536,00
1.7.1.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	3.993.331,00	1.010.685,00	1.063.037,00	1.123.203,00
1.7.1.1.3.50.1.1.01.00.00	PROGRAMA ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - SUS	00 - RECEITA	0,00	0,00	785.850,00	611.902,00	643.597,00	680.024,00
1.7.1.1.3.50.1.1.02.00.00	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SUS	00 - RECEITA	0,00	0,00	240.924,00	35.928,00	37.789,00	39.928,00
1.7.1.1.3.50.1.1.03.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	00 - RECEITA	0,00	0,00	258.000,00	770.644,00	810.562,00	856.439,00
1.7.1.1.3.50.1.1.04.00.00	OUTRAS FUNDO A FUNDO - AT. BÁSICA	00 - RECEITA	0,00	0,00	223.586,00	235.314,00	247.502,00	261.511,00
1.7.1.1.3.50.1.1.04.00.00	OUTRAS FUNDO A FUNDO - AT. BÁSICA	00 - RECEITA	0,00	0,00	223.586,00	236.740,00	249.003,00	263.096,00
1.7.1.1.3.50.1.1.04.00.00	OUTRAS FUNDO A FUNDO - AT. BÁSICA	00 - RECEITA	0,00	0,00	223.586,00	1.876.945,00	1.974.167,00	2.085.902,00
1.7.1.1.3.50.1.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	00 - RECEITA	0,00	0,00	2.300.733,00	1.865.346,00	1.961.967,00	2.073.012,00
1.7.1.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	2.300.733,00	1.865.346,00	1.961.967,00	2.073.012,00
1.7.1.1.3.50.2.1.01.00.00	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SUS CUSTEIO	00 - RECEITA	0,00	0,00	2.300.733,00	1.865.346,00	1.961.967,00	2.073.012,00
1.7.1.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	635.599,00	552.606,00	581.229,00	614.128,00
1.7.1.1.3.50.3.1.00.00.00	TETO FINANCEIRO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFS(EX-TFECO)	00 - RECEITA	0,00	0,00	635.599,00	552.606,00	581.229,00	614.128,00
1.7.1.1.3.50.3.1.01.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	00 - RECEITA	0,00	0,00	74.297,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.3.50.3.1.02.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	00 - RECEITA	0,00	0,00	181.350,00	140.752,00	148.042,00	156.422,00
1.7.1.1.3.50.3.1.03.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	00 - RECEITA	0,00	0,00	181.350,00	65.653,00	69.053,00	72.962,00
1.7.1.1.3.50.3.1.03.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	00 - RECEITA	0,00	0,00	181.350,00	75.099,00	78.989,00	83.460,00
1.7.1.1.3.50.3.1.04.00.00	INCENT. FINAN. AÇÕES VIG. E PREV. E CONT. DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	00 - RECEITA	0,00	0,00	82.500,00	96.801,00	103.919,00	109.801,00
1.7.1.1.3.50.3.1.04.00.00	INCENTIVO FINAN. ESTADOS DIST.FED. E MUN. VIG EM SAÚDE- DESPESAS DIVERSAS	00 - RECEITA	0,00	0,00	109.599,00	115.347,00	121.322,00	128.189,00
1.7.1.1.3.50.3.1.05.00.00	INC ASSIST. FINAN.COMPLEM. ESTADOS/DIST FED/MUN. COMBATE EDEMIAS	00 - RECEITA	0,00	0,00	187.853,00	197.706,00	207.946,00	219.716,00
1.7.1.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	00 - RECEITA	0,00	0,00	130.042,00	155.737,00	163.804,00	173.075,00
1.7.1.1.3.50.4.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	130.042,00	155.737,00	163.804,00	173.075,00
1.7.1.1.3.50.4.1.01.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	00 - RECEITA	0,00	0,00	130.042,00	155.737,00	163.804,00	173.075,00

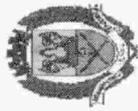


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA				ORÇADA		PREVISTA	
			2020	2021	2022	2023	2024	2025		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	30.244,00	31.810,00	31.810,00	33.611,00	
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA		0,00	0,00	0,00	30.244,00	31.810,00	31.810,00	33.611,00	
1.7.1.3.51.1.7.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	30.244,00	31.810,00	31.810,00	33.611,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		0,00	0,00	1.249.082,00	1.498.477,00	1.576.096,00	1.665.301,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		0,00	0,00	636.257,00	853.509,00	897.719,00	948.529,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	636.257,00	853.509,00	897.719,00	948.529,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		0,00	0,00	1.229,00	1.293,00	1.360,00	1.437,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	1.229,00	1.293,00	1.360,00	1.437,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		0,00	0,00	429.897,00	452.446,00	475.882,00	502.816,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	429.897,00	452.446,00	475.882,00	502.816,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE		0,00	0,00	171.227,00	180.208,00	189.543,00	200.271,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	171.227,00	180.208,00	189.543,00	200.271,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		0,00	0,00	10.472,00	11.021,00	11.592,00	12.248,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	00 - RECEITA	0,00	0,00	10.472,00	11.021,00	11.592,00	12.248,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		0,00	0,00	337.364,00	452.071,00	475.487,00	502.400,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		0,00	0,00	337.364,00	452.071,00	475.487,00	502.400,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	337.364,00	452.071,00	475.487,00	502.400,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	BLOCO PSE - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE - FNAS	00 - RECEITA	0,00	0,00	41.428,00	101.267,00	106.512,00	112.541,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	BLOCO PSB - PISO SOCIAL BÁSICO - FNAS	00 - RECEITA	0,00	0,00	195.535,00	205.791,00	216.450,00	228.701,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	BLOCO - GESTÃO SUAS - FNAS		0,00	0,00	40.169,00	81.622,00	85.850,00	90.709,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	BLOCO - GESTÃO SUAS - FNAS		0,00	0,00	40.169,00	81.622,00	85.850,00	90.709,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	BLOCO - GESTÃO SUAS - FNAS	00 - RECEITA	0,00	0,00	40.169,00	81.622,00	85.850,00	90.709,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	BLOCO - IGD - BOLSA FAMÍLIA - FNAS	00 - RECEITA	0,00	0,00	40.169,00	39.346,00	41.384,00	43.726,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	00 - RECEITA	0,00	0,00	60.232,00	63.391,00	66.675,00	70.449,00		
			0,00	0,00	4.387.118,00	17.735.134,78	16.717.363,38	24.336.458,69		

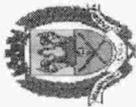


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
			2020	2021		2023	2024	2025
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		0,00	0,00	4.387.118,00	17.735.134,78	16.717.363,38	24.336.458,69
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL		0,00	0,00	4.387.118,00	17.735.134,78	16.717.363,38	24.336.458,69
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	4.387.118,00	17.702.534,78	16.683.074,38	24.300.229,69
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	4.387.118,00	43.467,00	45.719,00	48.306,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	0,00	0,00	4.387.118,00	-10.867,00	-11.430,00	-12.077,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		44.607.376,89	63.419.235,26	63.735.066,00	61.288.606,00	65.523.354,00	65.318.219,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		0,00	0,00	57.957.017,00	52.657.559,00	56.445.234,00	55.726.291,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		0,00	0,00	52.605.380,00	46.878.136,00	50.377.470,00	49.346.436,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		0,00	0,00	52.605.380,00	46.878.136,00	50.377.470,00	49.346.436,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	52.605.380,00	56.650.636,00	60.634.973,00	60.112.972,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	0,00	0,00	52.605.380,00	-9.772.500,00	-10.257.503,00	-10.766.536,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		0,00	0,00	2.875.044,00	3.259.798,00	3.417.626,00	3.579.723,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		0,00	0,00	2.875.044,00	3.259.798,00	3.417.626,00	3.579.723,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	2.875.044,00	3.923.572,00	4.115.783,00	4.317.394,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	0,00	0,00	2.875.044,00	-663.774,00	-698.157,00	-737.671,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		0,00	0,00	477.826,00	416.022,00	437.571,00	462.337,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	00 - RECEITA	0,00	0,00	477.826,00	416.022,00	437.571,00	462.337,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00	63.870,00	67.220,00	70.702,00	74.704,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL		0,00	0,00	63.870,00	67.220,00	70.702,00	74.704,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	63.870,00	67.220,00	70.702,00	74.704,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	63.870,00	67.220,00	70.702,00	74.704,00
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS		0,00	0,00	1.934.897,00	2.036.383,00	2.141.865,00	2.263.091,00
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL		0,00	0,00	1.934.897,00	2.036.383,00	2.141.865,00	2.263.091,00
1.7.2.1.98.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINCIPAL		0,00	0,00	1.911.300,00	2.011.549,00	2.115.744,00	2.235.492,00
1.7.2.1.98.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	23.597,00	24.834,00	26.121,00	27.599,00
1.7.2.1.98.0.1.02.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO - FEP		0,00	0,00	4.013.461,00	7.039.383,00	7.404.011,00	7.823.067,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO		0,00	0,00	4.013.461,00	7.039.383,00	7.404.011,00	7.823.067,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO		0,00	0,00	4.013.461,00	7.039.383,00	7.404.011,00	7.823.067,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL		0,00	0,00	4.013.461,00	7.039.383,00	7.404.011,00	7.823.067,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - PSF		0,00	0,00	744.192,00	2.473.347,00	2.601.462,00	2.748.701,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - PAICI		0,00	0,00	79.656,00	204.422,00	215.011,00	227.180,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - MAC		0,00	0,00	3.000.000,00	4.184.664,00	4.401.422,00	4.650.536,00

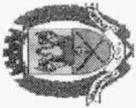


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA			ORÇADA		PREVISTA	
			2020	2021	2022	2023	2024	2025	
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - FARMÁCIA	00 - RECEITA	0,00	0,00	61.877,00	176.950,00	186.116,00	196.650,00	
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO		0,00	0,00	127.736,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	1.296.855,00	1.099.398,00	1.156.345,00	1.221.792,00	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		0,00	0,00	1.138.855,00	1.099.398,00	1.156.345,00	1.221.792,00	
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	567.260,00	1.099.398,00	1.156.345,00	1.221.792,00	
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		0,00	0,00	571.595,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		0,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL		0,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS NÃO RELACIONADAS À EDUCAÇÃO/SAÚDE OU ASSIST. SOC. - PRINCIPAL		0,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00	467.733,00	492.266,00	517.764,00	547.069,00	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	64.823,00	66.223,00	71.757,00	75.818,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	64.823,00	66.223,00	71.757,00	75.818,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		0,00	0,00	402.910,00	424.043,00	446.007,00	471.251,00	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		0,00	0,00	402.910,00	424.043,00	446.007,00	471.251,00	
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR) - PRINCIPAL		0,00	0,00	402.910,00	424.043,00	446.007,00	471.251,00	
1.7.2.9.99.0.1.01.01.00	FETHAB - EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	0,00	0,00	402.910,00	424.043,00	446.007,00	471.251,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	65.993,99	68.735,00	135.487,00	142.505,00	150.570,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	68.735,00	135.487,00	142.505,00	150.570,00	
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	68.735,00	135.487,00	142.505,00	150.570,00	
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS - PJ - PRINCIPAL		0,00	0,00	68.735,00	135.487,00	142.505,00	150.570,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	11.827.106,34	17.345.638,00	17.202.977,00	18.094.062,00	19.118.160,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M		0,00	0,00	17.345.638,00	17.202.977,00	18.094.062,00	19.118.160,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		0,00	0,00	17.345.638,00	17.202.977,00	18.094.062,00	19.118.160,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		0,00	0,00	17.345.638,00	17.202.977,00	18.094.062,00	19.118.160,00	
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	17.345.638,00	17.202.977,00	18.094.062,00	19.118.160,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.320.026,67	981.117,42	1.637.529,00	1.638.809,00	1.723.698,00	1.821.255,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		9.037,03	8.232,68	11.735,00	12.351,00	12.990,00	13.725,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		9.037,03	8.232,68	0,00	0,00	0,00	0,00	

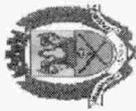


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA			ORÇADA		PREVISTA	
			2020	2021	2022	2023	2024	2025	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		9.037,03	8.232,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		0,00	0,00	11.735,00	12.351,00	12.990,00	13.725,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		0,00	0,00	11.735,00	12.351,00	12.990,00	13.725,00	
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	0,00	0,00	5.812,00	6.117,00	6.434,00	6.798,00	
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	0,00	0,00	5.923,00	6.234,00	6.556,00	6.927,00	
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	0,00	0,00	5.923,00	6.535,00	6.873,00	7.262,00	
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	19 - OUTRAS REN.	0,00	0,00	5.923,00	-301,00	-317,00	-335,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES; RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		808.000,15	199.034,19	547.189,00	575.888,00	605.720,00	640.001,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES		808.000,15	199.034,19	547.189,00	575.888,00	605.720,00	640.001,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		808.000,15	199.034,19	547.189,00	575.888,00	605.720,00	640.001,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		0,00	0,00	532.851,00	560.799,00	589.848,00	623.232,00	
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	271.262,00	285.490,00	300.278,00	317.273,00	
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	261.589,00	275.309,00	289.570,00	305.959,00	
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS		0,00	0,00	82,00	86,00	90,00	95,00	
1.9.2.2.99.0.2.01.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	0,00	0,00	68,00	71,00	75,00	79,00	
1.9.2.2.99.0.2.03.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	0,00	0,00	14,00	15,00	15,00	16,00	
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00	13.201,00	13.893,00	14.613,00	15.440,00	
1.9.2.2.99.0.3.01.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	0,00	0,00	13.201,00	13.893,00	14.613,00	15.440,00	
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		0,00	0,00	1.055,00	1.110,00	1.169,00	1.234,00	
1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	0,00	0,00	1.055,00	1.110,00	1.169,00	1.234,00	
1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	0,00	0,00	1.055,00	1.182,00	1.244,00	1.314,00	
1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	19 - OUTRAS REN.	0,00	0,00	1.055,00	-72,00	-75,00	-80,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES DO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL		808.000,15	199.034,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	RESTITUIÇÕES DO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES		788.287,89	185.450,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		502.989,49	773.850,55	1.078.605,00	1.050.570,00	1.104.988,00	1.167.529,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	1.078.605,00	1.050.570,00	1.104.988,00	1.167.529,00	
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		0,00	0,00	89.377,00	9.457,00	9.947,00	10.510,00	
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		0,00	0,00	89.377,00	9.457,00	9.947,00	10.510,00	
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	00 - RECEITA	0,00	0,00	89.377,00	9.457,00	9.947,00	10.510,00	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	989.228,00	1.041.113,00	1.095.041,00	1.157.019,00	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS		0,00	0,00	989.228,00	1.041.113,00	1.095.041,00	1.157.019,00	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	977.401,00	1.028.666,00	1.081.949,00	1.143.186,00	
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	0,00	0,00	6.787,00	7.143,00	7.513,00	7.938,00	
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	0,00	0,00	5.040,00	5.304,00	5.579,00	5.895,00	
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	0,00	0,00	5.040,00	5.304,00	5.579,00	5.895,00	

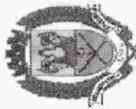


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
			2020	2021		2023	2024	2025
1.9.9.99.2.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	19 - OUTRAS REN.	0,00	0,00	5.040,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		4.591.747,17	3.825.047,19	9.897.256,00	9.602.061,00	9.892.239,00	10.225.731,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.719.372,06	1.148.449,91	2.081.241,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		1.719.372,06	1.148.449,91	2.081.241,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		0,00	0,00	2.081.241,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	2.081.241,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		0,00	0,00	2.081.241,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		1,45	0,00	167.517,00	176.303,00	185.436,00	195.931,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		1,45	0,00	167.517,00	176.303,00	185.436,00	195.931,00
2.2.1.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		1,45	0,00	167.517,00	176.303,00	185.436,00	195.931,00
2.2.1.1.3.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		0,00	0,00	167.517,00	176.303,00	185.436,00	195.931,00
2.2.1.1.3.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - EXCETO RPPS		0,00	0,00	167.517,00	176.303,00	185.436,00	195.931,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - EXCETO RPPS		0,00	0,00	167.517,00	176.303,00	185.436,00	195.931,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.872.373,66	2.676.597,28	7.648.498,00	9.425.758,00	9.706.803,00	10.029.800,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.667.373,66	2.130.797,28	5.782.683,22	4.305.222,00	4.528.225,00	4.784.516,00
2.4.1.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		0,00	0,00	4.582.683,22	4.305.222,00	4.528.225,00	4.784.516,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		0,00	0,00	1.158.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE		0,00	0,00	1.158.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL		0,00	0,00	1.990.488,85	944.388,00	983.305,00	1.049.525,00
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00	CONVENIO UNIÃO - M DEFESA QUADRA ESCOLA CASTRO ALVES - PA CAETE		0,00	0,00	1.990.488,85	944.388,00	983.305,00	1.049.525,00
2.4.1.4.54.0.1.03.00.00	CONVENIO UNIÃO - M CIDADES - 856522/2017		0,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.04.00.00	CONVENIO UNIÃO - MDR/CEP 897439/2019		0,00	0,00	118.935,45	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.05.00.00	CONVENIO UNIÃO - MDR/SUDECO 896072/19 897960/20 E 901575/20		0,00	0,00	460.952,40	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.07.00.00	CONVENIO UNIÃO - MDR/SUDAM/MAPA/2020 902273/20 901575/20		0,00	0,00	379.650,00	944.388,00	983.305,00	1.049.525,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		0,00	0,00	540.951,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL		0,00	0,00	1.434.194,37	3.360.834,00	3.534.920,00	3.734.991,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	CONVENIO UNIÃO - MTUR PRAÇA		0,00	0,00	1.434.194,37	3.360.834,00	3.534.920,00	3.734.991,00
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00	DEMAIS CONVENIOS DA UNIÃO		0,00	0,00	383.991,32	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.04.00.00	CONVENIO UNIÃO - M CIDADES 851600/2017		0,00	0,00	577.931,05	637.462,00	670.482,00	708.430,00
2.4.1.4.99.0.1.05.00.00	CONVENIO UNIÃO - CONVÊNIO 905035/2020 - ESCAVIDRAULICA		0,00	0,00	472.272,00	222.030,00	233.531,00	246.748,00
2.4.1.4.99.0.1.06.00.00	CONVENIOS - PRAÇAS PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	1.129.159,00	1.187.648,00	1.254.867,00
2.4.1.4.99.0.1.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		0,00	0,00	0,00	1.372.183,00	1.443.259,00	1.524.946,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00			0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00

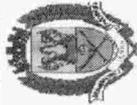


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
			2020	2021		2023	2024	2025
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL		0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00	EMENDA ESPECIAL - DA UNIAO		0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		205.000,00	545.800,00	1.865.814,78	5.120.536,00	5.178.578,00	5.245.284,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	1.865.814,78	5.120.536,00	5.178.578,00	5.245.284,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	900.000,00	1.120.536,00	1.178.578,00	1.245.284,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	900.000,00	1.120.536,00	1.178.578,00	1.245.284,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		0,00	0,00	965.814,78	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	965.814,78	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
	TOTAL		134.480.270,75	157.548.388,08	154.575.924,00	185.320.280,80	195.585.847,07	210.325.284,61



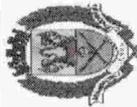
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

INDICADOR	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE RESCENTE		ÍNDICE PRETENDIDO
		2022	2023	2024	2025	2024	2025	
ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO								
UNIDADE: 001 GABINETE DO PRESIDENTE								
PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA								
OBJETIVO: LEGISLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO EXECUTIVO								
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA								
INDICADOR	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE RESCENTE		ÍNDICE PRETENDIDO
AÇÃO	PRODUTO	2022	2023	2024	2025	2024	2025	TOTAL
10001	REVITALIZAR A SEDE DO LEGISLATIVO	70.000,00	73.782,00	73.782,00	81.664,00	73.782,00	81.664,00	299.228,00
	REVITALIZAR A SEDE DO LEGISLATIVO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
10002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	180.000,00	189.726,00	189.726,00	209.993,00	189.726,00	209.993,00	769.445,00
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
10003	AQUISIÇÃO E MELHORIA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	117.109,21	123.437,00	129.608,00	136.623,00	129.608,00	136.623,00	506.777,21
	AQUISIÇÃO E MELHORIA DE EQUIPAMENTOS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
10004	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	170.000,00	179.186,00	179.186,00	198.326,00	179.186,00	198.326,00	726.698,00
	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
10005	ORGANIZAÇÃO DE SESSÕES E EVENTOS	55.000,00	57.972,00	57.972,00	64.164,00	57.972,00	64.164,00	235.108,00
	ORGANIZAÇÃO DE SESSÕES E EVENTOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
10006	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	45.000,00	47.432,00	47.432,00	52.498,00	47.432,00	52.498,00	192.362,00
	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
10318	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	50.000,00	52.702,00	55.839,00	58.331,00	55.839,00	58.331,00	216.872,00
	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PR UN - UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
20001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO	4.557.975,27	4.542.281,75	4.796.299,69	5.004.737,92	4.796.299,69	5.004.737,92	18.901.294,63
	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		5.245.084,48	5.266.518,75	5.529.844,69	5.806.336,92	5.529.844,69	5.806.336,92	21.847.784,84
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		5.245.084,48	5.266.518,75	5.529.844,69	5.806.336,92	5.529.844,69	5.806.336,92	21.847.784,84
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO		5.245.084,48	5.266.518,75	5.529.844,69	5.806.336,92	5.529.844,69	5.806.336,92	21.847.784,84
ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO								
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO								
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO								
OBJETIVO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.								
PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS								
INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE RESCENTE		ÍNDICE PRETENDIDO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

NÚMERO DE ÓRGÃOS APOIADOS	UN - UNIDADE					TOTAL
	2022	2023	2024	2025	10,00	
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO				
20144	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE UNIDADE MANTIDA	ATIVIDADE META FÍSICA	222.670,00 6,00	792.000,00 6,00	839.462,00 6,00	2.746.388,00 6,00
20151	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA GABINETE DO PREFEITO MÊS	ATIVIDADE META FÍSICA	198.161,00 100,00	500.000,00 100,00	532.200,00 100,00	1.798.378,06 100,00
20160	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS NÚMERO DE SERVIDORES	ATIVIDADE META FÍSICA	1.204.032,00 51,00	2.291.426,00 51,00	2.647.124,04 51,00	13.318.886,04 51,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.624.863,00	3.583.426,00	4.018.786,04	17.863.652,10

PROGRAMA: 0113 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO: CONTABILIZAR A EXECUÇÃO DAS DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVIÇOS.

PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA					ÍNDICE PRETENDIDO
	% - PERCENTUAL					
2022	2023	2024	2025	100,00	TOTAL	
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO				
99998	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MÊS	OPERAÇÕES ESPECIAIS META FÍSICA	0,00 3,00	1.500.000,00 3,00	1.596.600,00 3,00	4.800.651,00 3,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			0,00	1.500.000,00	1.596.600,00	4.800.651,00

PROGRAMA: 0117 - GESTÃO PÚBLICA ORIENTADA PARA RESULTADOS E COM RESPONSABILIDADE FISCAL

OBJETIVO: PROVER A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E TÉCNICOS ADEQUADOS, SISTEMAS CORPORATIVOS INTELIGENTES, EQUIPAMENTOS MODERNOS CAPAZES DE PERMITIR A IMPLANTAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS FERRAMENTAS GERENCIAIS COM FOCO NA GERAÇÃO DE VALOR PARA A POPULAÇÃO, SUSTENTADO POR UMA POLÍTICA FISCAL RESPONSÁVEL E EFICIENTE.

PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA					ÍNDICE PRETENDIDO
	UN - UNIDADE					
2022	2023	2024	2025	0,51	TOTAL	
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO				
10488	PARCERIAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS AÇÃO REALIZADA	PROJETO META FÍSICA	0,00 4,00	2.000,00 4,00	2.000,00 4,00	6.000,00 4,00



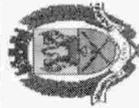
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

20252	CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	ATIVIDADE	28.309,00	29.809,00	31.097,00	32.529,00	121.744,00
	PARECERES EMITIDOS	META FINANCEIRA META FÍSICA	250,00	250,00	250,00	250,00	
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		28.309,00	31.809,00	33.097,00	34.529,00	127.744,00
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		1.653.172,00	5.115.235,00	5.648.483,04	10.375.157,06	22.792.047,10
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO		1.653.172,00	5.115.235,00	5.648.483,04	10.375.157,06	22.792.047,10
ÓRGÃO:	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE						
UNIDADE:	001 GABINETE DO SECRETARIO						
PROGRAMA:	0002 APOIO ADMINISTRATIVO						
OBJETIVO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS							
INDICADOR				UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE RESCENTE	
	NÚMERO DE ÓRGÃOS APOIADOS			UN - UNIDADE		10,00	
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
20139	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	ATIVIDADE	1.477,00	10.247,00	10.569,00	10.928,00	33.221,00
	AÇÃO MANTIDA	META FÍSICA	300,00	300,00	300,00	300,00	
20145	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	ATIVIDADE	1.362.767,00	1.400.767,00	1.503.388,00	1.593.437,00	5.860.359,00
	NÚMERO DE SERVIDORES	META FÍSICA	50,00	50,00	50,00	50,00	
20169	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC	ATIVIDADE	1.051.066,00	1.811.001,16	1.731.668,00	1.841.261,00	6.434.996,16
	UNIDADE MANTIDA	META FÍSICA	601,00	601,00	601,00	601,00	
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		2.415.310,00	3.222.015,16	3.245.625,00	3.445.626,00	12.328.576,16
PROGRAMA:	0109 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL						
OBJETIVO: IMPLEMENTAR AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO							
INDICADOR				UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE RESCENTE	
	TX COBERTURA DA COLETA RÍDO EM RELAÇÃO À POP. TOTAL			% - PERCENTUAL		77,61	
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
10437	IMPLANTAÇÃO DE SETOR DE ZOOINOSSES E PROTEÇÃO ANIMAL	PROJETO	75.062,00	75.000,00	78.220,00	81.801,00	310.083,00
	PROJETO IMPLANTADO	META FÍSICA	3,00	3,00	3,00	3,00	
20237	RECOLHIMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS UTILIZADAS NAS L	ATIVIDADE	6.498,00	6.500,00	6.918,00	7.384,00	27.300,00
	AÇÃO MANTIDA	META FÍSICA	2,00	2,00	2,00	2,00	
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		81.560,00	81.500,00	85.138,00	89.185,00	337.383,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

PROGRAMA: 0110 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PÚBLICO ALVO: PEQUENOS EMPREENDEDORES RURAIS DO MUNICÍPIO;

AGRICULTURA FAMILIAR NO CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E REGULAMENTADA PELA LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006;

FEIRANTES

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE RESCENTE	ÍNDICE PRETENDIDO
	2022	2023	2024	2025		
ÍNDICE CONCENTRAÇÃO NORMALIZADO - ICN DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	% - PERCENTUAL				0,31	0,38
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO				
10439 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	META FINANCEIRA	PROJETO	71.479,00	44.580,00	46.815,00	49.405,00
SISTEMA IMPLANTADO	UN - UNIDADE		5,00	4,00	4,00	4,00
20239 FOMENTO E INCENTIVO À AGRICULTURA, PISCICULTURA, AVICULTURA HORTIFRUTIVIDADE	META FINANCEIRA		906.291,00	290.000,00	295.796,00	302.241,00
SERVIÇO PRESTADO	UN - UNIDADE		3,00	3,00	3,00	3,00
20241 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DIVULGAÇÃO DE PESQUISAS AOS PR ATIVIDADE	META FINANCEIRA		64.979,00	70.000,00	73.542,00	77.481,00
ASSISTÊNCIA PRESTADA	META FÍSICA	GRUPO	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.450,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.042.749,00	404.580,00	416.153,00	429.127,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.042.749,00	404.580,00	416.153,00	2.292.609,00

PROGRAMA: 0111 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

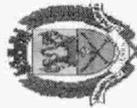
OBJETIVO: FOMENTAR AS ATIVIDADES DE VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E AS DE COMÉRCIO

PÚBLICO ALVO: INVESTIDORES EXTERNOS;

EMPREENDEDORES;

POPULAÇÃO NA IDADE ATIVA (15 ANOS OU MAIS)

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE RESCENTE	ÍNDICE PRETENDIDO
	2022	2023	2024	2025		
ÍNDICE DE CONCENTRAÇÃO NORMALIZADO - ICN DO COMÉRCIO E SERVIÇO					0,17	0,19
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO				
10440 CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL	META FINANCEIRA	PROJETO	558.421,38	400.000,00	200.000,00	150.000,00
OBRA REALIZADA	UN - UNIDADE		2,00	2,00	2,00	2,00
20244 FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO E AO COOPERATIVISMO	META FINANCEIRA	ATIVIDADE	54.818,00	54.000,00	57.220,00	60.801,00
FOMENTO REALIZADO	UN - UNIDADE		6,00	6,00	6,00	6,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			613.239,38	454.000,00	257.220,00	210.801,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			4.152.858,38	4.162.095,16	4.004.136,00	4.174.739,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			4.152.858,38	4.162.095,16	4.004.136,00	4.174.739,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

ÍNDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE RESCENTE	ÍNDICE PRETENDIDO
	UN - UNIDADE					
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
001 GABINETE DO SECRETARIO						
0002 APOIO ADMINISTRATIVO						
OBJETIVO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E DENAIS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS						
UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
NÚMERO DE ÓRGÃOS APOIADOS						10,00
UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
20147 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADE	4.737.694,00	5.708.129,01	6.164.779,34	6.565.490,00	23.176.092,35
NÚMERO DE SERVIDORES	META FÍSICA	210,00	210,00	210,00	210,00	
20164 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA	ATIVIDADE	3.762.518,00	4.296.000,00	4.565.063,00	4.864.349,00	17.487.930,00
UNIDADE MANTIDA	META FÍSICA	9,00	9,00	9,00	9,00	
20310 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADE	108.000,00	49.862,96	53.852,00	57.352,38	269.067,34
NÚMERO DE SERVIDORES	META FÍSICA	4,00	4,00	4,00	4,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		8.608.212,00	10.053.991,97	10.783.694,34	11.487.191,38	40.933.089,69

PROGRAMA: 0012 MORADIA DIGNA

OBJETIVO: GARANTIR ACESSO A UMA HABITAÇÃO ADEQUADA, INCLUINDO A PRODUÇÃO SOCIAL DE UNIDADES HABITACIONAIS, PRINCIPALMENTE, A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E ATRASO HABITACIONAL, DE MODO A GARANTIR A EQUIDADE E A INCLUSÃO.

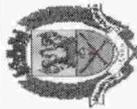
PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA MORANDO EM DOMICÍLIOS PRECÁRIOS E DE COABITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO.

ÍNDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE RESCENTE	ÍNDICE PRETENDIDO
	% - PERCENTUAL					
PERCENTUAL DE DÉFICIT HABITACIONAL						10,00
UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
10456 IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DA OFE PROJETO	META FINANCEIRA	127.823,00	3.224.342,50	3.224.342,50	3.224.342,50	9.800.850,50
FAMÍLIAS BENEFICIARIAS	META FÍSICA	150,00	50,00	50,00	50,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		127.823,00	3.224.342,50	3.224.342,50	3.224.342,50	9.800.850,50

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA

OBJETIVO: ESTABELECE UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE RESCENTE		ÍNDICE PRETENDIDO
	2022	2023	2024	2025	2024	2025	
TAXA DE TERCEIRIZAÇÃO DE VARREDORES		% - PERCENTUAL				100,00	100,00
TAXA DE EMPREGADOS POR HABITANTE URBANO (RESÍDUOS SÓLIDOS)		% - PERCENTUAL				3,04	3,20
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
10444 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	META FINANCEIRA	PROJETO	257.999,00	128.000,00	82.830,00	88.200,00	557.029,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAL CONSTRUÍDA/R UN - UNIDADE	META FÍSICA		65,00	75,00	90,00	105,00	
10445 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAL	META FINANCEIRA	PROJETO	501.884,28	582.000,00	585.864,00	590.160,00	2.259.908,28
OBRA REALIZADA	META FÍSICA		30,00	35,00	40,00	45,00	
10447 IMPLANTATION, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	META FINANCEIRA	PROJETO	585.075,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00	2.565.075,00
ESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA IM UN - UNIDADE	META FÍSICA		1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	
10448 IMPLANTATION, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	META FINANCEIRA	PROJETO	2.445.580,50	5.732.261,09	5.732.261,00	5.732.261,00	19.642.363,59
VIAS URBANAS PAVIMENTADAS E RECUPERM2 - METRO QUADRADO	META FÍSICA		26.000,00	26.440,00	18.856,00	9.958,00	
10449 IMPLANTAR E MANter INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL E AMPLIAÇÃO	META FINANCEIRA	PROJETO	79.511,00	60.000,00	62.576,00	65.440,00	267.527,00
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	META FÍSICA		80,00	80,00	80,00	80,00	
10451 INTERVENÇÃO, URBANIZAÇÃO E MELHORIA DE BAIRROS - PROJETO	META FINANCEIRA	PROJETO	211.128,00	140.000,00	145.796,00	152.240,00	649.164,00
INTERVENÇÕES E MELHORIAS REALIZADAS UN - UNIDADE	META FÍSICA		192,00	192,00	192,00	192,00	
10479 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JOSÉ CAPELETO	META FINANCEIRA	PROJETO	0,00	50.000,00	50.644,00	51.360,00	152.004,00
REFORMA CONCLUÍDA	META FÍSICA		4,00	4,00	4,00	4,00	
20246 PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CAM	META FINANCEIRA	ATIVIDADE	3.327.561,94	2.405.000,00	2.506.340,00	2.674.680,36	10.913.582,30
ESTRADAS VICINAIS MANTIDAS	META FÍSICA		300,00	400,00	400,00	400,00	
20247 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.	META FINANCEIRA	ATIVIDADE	343.084,00	200.000,00	212.880,00	227.203,00	983.167,00
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MANTIDOS	META FÍSICA		300,00	300,00	300,00	300,00	
20248 MANUTENÇÃO E INTERVENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	META FINANCEIRA	ATIVIDADE	683.000,00	450.000,00	475.760,00	505.000,00	2.113.760,00
SISTEMA DE DRENAGEM MANTIDO/URBANO UN - UNIDADE	META FÍSICA		34,00	34,00	34,00	34,00	
20249 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	META FINANCEIRA	ATIVIDADE	2.316.054,00	2.400.000,00	2.554.560,00	2.726.482,30	9.997.096,30
ESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MAL UN - UNIDADE	META FÍSICA		200,00	200,00	200,00	200,00	
20250 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA	META FINANCEIRA	ATIVIDADE	880.517,00	350.000,00	475.760,00	504.414,00	2.210.691,00
VIAS URBANAS CONSERVADAS	META FÍSICA		300,00	300,00	300,00	300,00	
20251 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO	META FINANCEIRA	ATIVIDADE	3.667.818,00	4.800.000,00	5.109.120,00	5.452.963,78	19.029.901,78
BAIRROS E LOCALIDADES RURAIS ATENDIMÉS	META FÍSICA		100,00	100,00	100,00	100,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			15.299.212,72	17.957.261,09	18.654.391,00	19.430.404,44	71.341.269,25
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			24.035.247,72	31.235.595,56	32.662.427,84	34.141.938,32	122.075.209,44
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			24.035.247,72	31.235.595,56	32.662.427,84	34.141.938,32	122.075.209,44



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

ÍNDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE RESCENTE		ÍNDICE PRETENDIDO
	2022	2023	2024	2025	2024	2025	TOTAL
NÚMERO DE ÓRGÃOS APOIADOS							
UN - UNIDADE							
20134	651.932,60	70.000,00	74.508,00	79.521,00	74.508,00	79.521,00	875.961,60
20166	753,00	753,00	753,00	753,00	753,00	753,00	753,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA							
20172	2.313.968,88	3.505.000,00	3.722.028,00	3.963.432,00	3.722.028,00	3.963.432,00	13.504.428,88
UN - UNIDADE							
20177	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
20178	3.836.442,00	5.309.614,00	5.734.383,12	6.107.118,02	5.734.383,12	6.107.118,02	20.987.557,14
UN - UNIDADE							
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA							
0016	6.802.343,48	8.884.614,00	9.530.919,12	10.150.071,02	9.530.919,12	10.150.071,02	35.367.947,62
PROGRAMA: 0016 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
OBJETIVO: OFERECER ENSINO DE QUALIDADE, GARANTINDO O ACOMPANHAMENTO E APOIO EFETIVOS AO TRABALHO DE TODAS AS ESCOLAS DA REDE; GARANTIR A PERMANÊNCIA INTEGRAL DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO ; TER REDE DE ESCOLAS QUE ATENDA O PADRÃO MÍNIMO DE FUNCIONAMENTO COM INFRAES							
PÚBLICO ALVO: ALUNOS PROFESSORES							
ÍNDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE RESCENTE		ÍNDICE PRETENDIDO
20264	2022	2023	2024	2025	2024	2025	TOTAL
UN - UNIDADE							
10264	2.389.824,78	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.439.824,78
UN - UNIDADE							
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA							
0105	2.389.824,78	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.439.824,78
PROGRAMA: 0105 EDUCAÇÃO COM INFRAESTRUTURA							
OBJETIVO: AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS							
POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS							
POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS							
ALUNOS COM DISTORÇÃO NA SÉRIE-DADE (EJA) FUNDAMENTAL							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE RESCENTE		ÍNDICE PRETENDIDO
	2022	2023	2024	2025	2024	2025	
COBERTURA DO PÚBLICO-ALVO DE ALUNOS COM DISTORÇÃO NA SÉRIE-DADE (EJA) FUNDAMENTAL		% - PERCENTUAL			100,00		100,00
COBERTURA DO PÚBLICO-ALVO DA POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS					32,69		33,60
COBERTURA DO PÚBLICO-ALVO DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS		% - PERCENTUAL			47,86		48,70
COBERTURA DO PÚBLICO-ALVO DA POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS		% - PERCENTUAL			92,33		94,50
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA						
10432 CONSTRUÇÃO DE ACESSIBILIDADE NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL. OBRA EXECUTADA	META FINANCEIRA META FÍSICA UN - UNIDADE	82.823,00 3,00	100.000,00 1,00	100.000,00 1,00	100.000,00 1,00	382.823,00	
10433 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS OBRA EXECUTADA	META FINANCEIRA META FÍSICA UN - UNIDADE	115.033,00 10,00	50.000,00 1,00	50.000,00 1,00	50.000,00 1,00	265.033,00	
10434 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES. VAGAS AMPLIADAS	META FINANCEIRA META FÍSICA UN - UNIDADE	82.823,00 1,00	500.000,00 1,00	500.000,00 1,00	500.000,00 1,00	1.582.823,00	
20226 REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS. QUADRAS POLIESPORTIVAS MANTIDAS	META FINANCEIRA META FÍSICA UN - UNIDADE	605.033,00 10,00	200.000,00 10,00	200.000,00 10,00	200.000,00 10,00	1.205.033,00	
20227 REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES. UNIDADES ESCOLARES MANTIDAS	META FINANCEIRA META FÍSICA UN - UNIDADE	115.033,00 10,00	500.000,00 10,00	500.000,00 10,00	500.000,00 10,00	1.615.033,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		1.000.745,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	5.050.745,00	
PROGRAMA: 0106 EDUCA DIAMANTINO							
OBJETIVO: FORTALECER E EQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL.							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS							
POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS							
POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS							
ALUNOS COM DISTORÇÃO NA SÉRIE-DADE (EJA) FUNDAMENTAL							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RESCENTE		ÍNDICE PRETENDIDO			
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) ANOS INICIAIS	UN - UNIDADE			5,70			5,90
APRENDIZADO (PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA)	UN - UNIDADE			5,67			5,87
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA						
10429 AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR - NOVOS VEÍCULOS VAGAS AMPLIADAS	META FINANCEIRA META FÍSICA UN - UNIDADE	1.100.000,00 50,00	100.000,00 50,00	100.000,00 50,00	100.000,00 50,00	1.400.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

10431	INCENTIVO A PRÁTICA E PROTEJOS EDUCATIVOS POR PROFESSORES E ALUNOS	META FINANCEIRA	46.013,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	106.013,00
	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
20199	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	META FINANCEIRA	690.196,00	800.000,00	851.520,00	908.827,00	3.250.543,00	
	UN - UNIDADE	META FÍSICA	4.601,00	4.757,00	5.049,00	5.192,00		
20201	APOIO A MORADIA	META FINANCEIRA	19.020,00	19.000,00	20.223,00	21.585,00	79.828,00	
	UN - UNIDADE	META FÍSICA	100,00	100,00	100,00	100,00		
20202	AQUISIÇÃO DE LIVROS EM LÍNGUAS BRASILEIRA DE SINAIS	META FINANCEIRA	2.608,00	5.000,00	5.322,00	5.680,00	18.610,00	
	UN - UNIDADE	META FÍSICA	30,00	30,00	30,00	30,00		
20203	AUTONOMIA DE GESTÃO FINANCEIRA.	META FINANCEIRA	202.457,00	220.000,00	234.168,00	249.920,00	906.545,00	
	UN - UNIDADE	META FÍSICA	13,00	13,00	13,00	13,00		
20206	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA E DAS ATIVIDADES DA UAB.	META FINANCEIRA	119.020,00	200.000,00	206.118,00	212.922,00	738.060,00	
	UN - UNIDADE	META FÍSICA	5,00	5,00	5,00	5,00		
20207	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR.	META FINANCEIRA	582.822,00	2.000.000,00	2.128.800,00	2.271.206,00	6.982.828,00	
	UN - UNIDADE	META FÍSICA	30,00	30,00	30,00	30,00		
20208	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCASATIVIDADE	META FINANCEIRA	23.007,00	60.000,00	63.864,00	68.161,00	215.032,00	
	UN - UNIDADE	META FÍSICA	10,00	10,00	10,00	10,00		
20209	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O EJA.	META FINANCEIRA	23.007,00	20.000,00	21.288,00	22.720,00	87.015,00	
	MÊS	META FÍSICA	101,00	101,00	101,00	101,00		
20210	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	META FINANCEIRA	315.033,00	150.000,00	156.440,00	163.602,00	785.075,00	
	UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL MANUN - UNIDADE	META FÍSICA	9,00	9,00	9,00	9,00		
20211	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL	META FINANCEIRA	467.500,00	100,00	100,00	100,00	467.800,00	
	UN - UNIDADE	META FÍSICA	100,00	100,00	100,00	100,00		
20212	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	META FINANCEIRA	6.627,00	10.000,00	10.644,00	11.360,00	38.631,00	
	MÊS	META FÍSICA	100,00	100,00	100,00	100,00		
20213	PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE EMOCIONAL E MENTAL NA EDUCAÇÃO	META FINANCEIRA	23.987,00	9.500,00	10.483,00	11.020,00	54.990,00	
	UN - UNIDADE	META FÍSICA	3,00	3,00	3,00	3,00		
20215	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS	META FINANCEIRA	2.142.606,00	2.335.947,00	2.522.822,76	2.686.806,24	9.688.182,00	
	UN - UNIDADE	META FÍSICA	502,00	502,00	502,00	502,00		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			5.763.903,00	5.949.547,00	6.351.792,76	6.753.909,24	24.819.152,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			15.956.816,26	16.234.161,00	17.232.711,88	18.253.980,26	67.677.669,40	

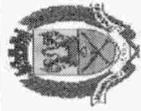
UNIDADE: 002 FUNDEB

PROGRAMA: 0106 EDUCA DIAMANTINO

OBJETIVO: FORTALECER E EQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS

ARDetalhamento_PPA_Exec



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS

POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS

ALUNOS COM DISTORÇÃO NA SÉRIE-DADE (EJA) FUNDAMENTAL

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE RESCENTE	ÍNDICE PRETENDIDO	
	UN - UNIDADE	UN - UNIDADE	UN - UNIDADE	UN - UNIDADE			
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) ANOS INICIAIS					5,70	5,90	
APRENDIZADO (PROEFICIENCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA)					5,67	5,87	
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
20217	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM O FUNATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.696.633,00	6.000.000,00	6.480.000,00	6.901.200,00	23.077.833,00
	NÚMERO DE SERVIDORES	META FÍSICA	753,00	753,00	753,00	753,00	753,00
20218	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM O FUN ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.453.340,00	3.500.000,00	3.780.000,00	4.025.700,00	14.759.040,00
	NÚMERO DE SERVIDORES	META FÍSICA	753,00	753,00	753,00	753,00	753,00
20219	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 30%ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.138.001,00	4.400.000,00	4.752.000,00	5.060.880,00	19.350.881,00
	NÚMERO DE SERVIDORES	META FÍSICA	753,00	753,00	753,00	753,00	753,00
20220	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 70 ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.864.269,00	5.500.000,00	5.940.000,00	6.326.100,00	20.630.369,00
	NÚMERO DE SERVIDORES	META FÍSICA	502,00	502,00	502,00	502,00	502,00
20221	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 70 ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.217.738,00	2.400.000,00	2.592.000,00	2.760.480,00	9.970.218,00
	NÚMERO DE SERVIDORES	META FÍSICA	753,00	753,00	753,00	753,00	753,00
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		17.369.981,00	21.800.000,00	23.544.000,00	25.074.360,00	87.788.341,00
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		17.369.981,00	21.800.000,00	23.544.000,00	25.074.360,00	87.788.341,00

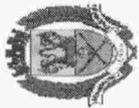
UNIDADE: 003 CONVENIOS

PROGRAMA: 0118 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO

OBJETIVO: FIRMAR PARCERIAS E CONVÊNIOS PARA FORTALECER A POLÍTICA DA EDUCAÇÃO.

PÚBLICO ALVO: ESTADO, GOVERNO FEDERAL, ENTIDADE PRIVADAS

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE RESCENTE	ÍNDICE PRETENDIDO	
	UN - UNIDADE	UN - UNIDADE	UN - UNIDADE	UN - UNIDADE			
NÚMERO DE CONVÊNIOS PACTUADOS					5,00	6,20	
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
20265	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/PNAF/PNAEF	ATIVIDADE	389.177,00	220.000,00	234.168,00	249.927,00	1.093.272,00
	REFEIÇÕES	META FÍSICA	402.800,00	402.800,00	402.800,00	402.800,00	402.800,00
		UN - UNIDADE					
20267	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM O	ATIVIDADE	0,00	600.000,00	638.640,00	681.620,00	1.920.260,00
	AÇÃO MANTIDA	META FÍSICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		UN - UNIDADE					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS

POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS

ALUNOS COM DISTORÇÃO NA SÉRIE-DADE (EJA) FUNDAMENTAL

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE RESCENTE	ÍNDICE PRETENDIDO	
	2022	2023	2024	2025			
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) ANOS INICIAIS	UN - UNIDADE				5,70	5,90	
APRENDIZADO (PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA)	UN - UNIDADE				5,67	5,87	
ACÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
10107 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL ESCOLAS ATENDIDAS	META FINANCEIRA UN - UNIDADE	PROJETO	160.787,00 4.230,00	350.000,00 4.260,00	362.880,00 4.290,00	377.206,00 4.350,00	1.250.873,00
20214 PROTEÇÃO DE CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DISSOCIATIVO DE IDEATIVIDADE ATENDIMENTO	META FINANCEIRA UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 150,00	75.000,00 150,00	79.830,00 150,00	85.200,00 150,00	240.030,00
20216 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM AS UN ATIVIDADE NÚMERO DE SERVIDORES	META FINANCEIRA UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.322.768,00 502,00	3.000.000,00 502,00	3.240.000,00 502,00	3.450.600,00 502,00	12.013.368,00
20311 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL NÚMERO DE REFEIÇÕES	META FINANCEIRA UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	600.000,00 250.000,00	700.000,00 250.000,00	745.080,00 250.000,00	795.223,00 250.000,00	2.840.303,00
20313 AUTONOMIA DA GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAS ATENDIDAS	META FINANCEIRA UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	148.570,00 5,00	150.000,00 6,00	159.660,00 7,00	170.405,00 7,00	628.635,00
20314 FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL ALUNOS ATENDIDOS	META FINANCEIRA UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	763.071,00 2.820,00	1.000.000,00 2.840,00	1.064.400,00 2.860,00	1.136.033,00 2.900,00	3.963.504,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			3.995.196,00	5.275.000,00	5.651.850,00	6.014.667,00	20.936.713,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			5.095.196,00	5.375.000,00	5.751.850,00	6.114.667,00	22.336.713,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			40.861.649,26	46.175.233,00	49.458.853,88	52.557.369,08	189.053.105,22

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

PROGRAMA: 0119 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

OBJETIVO: GARANTIR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES VOLTADA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, POR MEIO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS E O USO RACIONAL DOS MESMOS, BEM COMO A SELEÇÃO, PROGRAMAÇÃO, AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E AVALIAÇÃO DE SUA UTILIZAÇÃO NA PERSPECTIVA DA OBTENÇÃO DE RESULTADOS CONCRETOS E DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIOS DE DIAMANTINO E MICRORREGIÃO;

COMBATE A MORTALIDADE INFANTIL 0 A 1 ANO

MATERNO-INFANTIL : CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS E MULHERES DE 15 A 44 ANOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

POPULAÇÃO IDOSA 65 ANOS OU MAIS

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE RECENTE		ÍNDICE PRETENDIDO
	2022	2023	2024	2025	2024	2025	TOTAL
NÚMERO DE MEDICAMENTO E INSUMO DO GÊNERO DISTRIBUÍDO	UN - UNIDADE						
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
10471 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ASSISTÊNCIA FAR PROJETO FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL MANTIDA	META FINANCEIRA META FÍSICA UN - UNIDADE	PROJETO	12.531,00 2,00	2.672,00 2,00	2.832,00 2,00	2.966,00 2,00	21.001,00
20297 MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL MANTIDA	META FINANCEIRA META FÍSICA UN - UNIDADE	ATIVIDADE	1.028.000,00 109,00	1.034.299,00 109,00	1.058.977,11 109,00	1.077.150,11 109,00	4.198.426,22
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.040.531,00		1.036.971,00	1.061.809,11	1.080.116,11	1.080.116,11	4.219.427,22

PROGRAMA: 0120 ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, GARANTIR AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, PROMOVENDO O ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), EQUIPE DE SAÚDE BUCAL (ESB), PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE (PACS), E DOS DEMAIS PROGRAMAS ESPECIAIS QUE INTEGRAM A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO E MICRORREGIÃO;

COMBATE A MORTALIDADE INFANTIL 0 A 1 ANO

MATERNO-INFANTIL : CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS E MULHERES DE 15 A 44 ANOS

POPULAÇÃO IDOSA 65 ANOS OU MAIS

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE RECENTE		ÍNDICE PRETENDIDO
	2022	2023	2024	2025	2024	2025	TOTAL
COBERTURA PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	% - PERCENTUAL						
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
10463 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE AMPLIADA CUN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA UN - UNIDADE	PROJETO	49.817,00 10,00	63.148,00 10,00	63.148,00 10,00	63.148,00 10,00	239.261,00
10464 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA UN - UNIDADE	PROJETO	184.052,00 30,00	50.000,00 30,00	50.000,00 30,00	50.000,00 30,00	334.052,00
10465 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO MEDICAMENTO EM CASA IDOSOS ATENDIDOS	META FINANCEIRA META FÍSICA UN - UNIDADE	PROJETO	230.065,00 250,00	142.876,00 250,00	142.876,00 250,00	142.876,00 250,00	658.693,00
10466 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO OLHO VIVO CRIANÇAS ATENDIDAS	META FINANCEIRA META FÍSICA UN - UNIDADE	PROJETO	115.033,00 200,00	70.000,00 200,00	70.000,00 200,00	70.000,00 200,00	325.033,00
10487 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO OBRA EXECUTADA	META FINANCEIRA META FÍSICA UN - UNIDADE	PROJETO	0,00 0,00	3.000,00 3,00	3.000,00 3,00	3.000,00 3,00	9.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

ATIVIDADE	197.856,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	317.856,00
20281 REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE REFORMAD UN - UNIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	32,00	32,00	32,00	32,00	32,00	317.856,00
20283 PROMOÇÃO DE CAMPANHAS PARA A EDUCAÇÃO EM SAÚDE CAMPANHA REALIZADA UN - UNIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	138.040,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	258.040,00
20284 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL ATENDIMENTO UN - UNIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	2.935.737,98	3.162.483,00	3.162.483,00	3.209.253,00	3.252.774,00	12.560.247,98
20285 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRI PREVENÇÃO UN - UNIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	2.934.935,68	3.005.719,00	3.005.719,00	3.194.434,00	3.359.942,00	12.495.030,68
20286 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF UNIDADE MANTIDA UN - UNIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	8.343.607,19	8.925.176,00	8.925.176,00	9.599.784,08	10.226.304,36	37.094.871,63
20287 REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA AMPLIAÇÃO/REFORMA UN - UNIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	18.405,00	19.430,00	19.430,00	20.681,00	22.072,00	80.588,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	15.147.548,85	15.521.832,00	16.433.176,08	17.270.116,36	17.270.116,36	64.372.673,29

PROGRAMA: 0121 GESTÃO DO SUS

OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS, COM FINALIDADE DE PROMOVER O ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SUS COM QUALIDADE E EFETIVIDADE.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO E MICRORREGIÃO;

COMBATE A MORTALIDADE INFANTIL 0 A 1 ANO

MATERNO-INFANTIL : CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS E MULHERES DE 15 A 44 ANOS

POPULAÇÃO IDOSA 65 ANOS OU MAIS

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE RESCENTE	ÍNDICE PRETENDIDO	
	2022	2023	2024	2025			
HABITANTE/10MIL		UN - UNIDADE			40804,00	43756,00	
NÚMERO DE MÉDICOS POR 10 MIL HABITANTES		% - PERCENTUAL			10,80	10,90	
NÚMERO DE ENFERMEIROS DE NÍVEL SUPERIOR POR 10 MIL HABITANTES		% - PERCENTUAL			12,20	12,40	
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
10462 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ GESTÃO DO SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UN - UNIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA		PROJETO	101.072,80	106.468,00	112.856,00	118.188,00	438.584,80
20275 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE MANTIDA UN - UNIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA		ATIVIDADE	5.409.079,00	4.513.973,96	4.792.107,88	5.100.308,25	19.815.469,09
20279 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE SERVIDORES CAPACITADOS E TREINADOS UN - UNIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA		ATIVIDADE	92.026,00	5.000,00	5.321,00	5.680,00	108.027,00



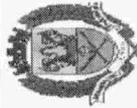
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE				ÍNDICE PRETENDIDO	
		UN - UNIDADE					
		2022	2023	2024	2025		
20280 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID-19 AÇÕES, MONITORAMENTO E ATENDIMENTOMÉS	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	234.565,00 200,00	200.000,00 200,00	200.000,00 200,00	200.000,00 200,00	834.565,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		5.836.742,80	4.825.441,96	5.110.284,88	5.424.176,25	21.196.645,89	
PROGRAMA: 0122 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
OBJETIVO: PROMOVER UMA SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS COM DIGNIDADE E RESPEITO, PERMITINDO AO CIDADÃO OBTER UM ATENDIMENTO COM EXCELÊNCIA E QUALIDADE, PROMOVENDO A MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, HUMANAS, E NA AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA MELHOR ATENDER UM MAIOR NÚMERO DE PESSOAS, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO E MICRORREGIÃO; COMBATE A MORTALIDADE INFANTIL 0 A 1 ANO MATerno-INFANTIL : CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS E MULHERES DE 15 A 44 ANOS POPULAÇÃO IDOSA 65 ANOS OU MAIS							
UNIDADE DE MEDIDA	UN - UNIDADE				ÍNDICE PRETENDIDO		
NÚMERO DE LEITOS DE INTERNAÇÕES POR 1.000 MIL HABITANTE	UN - UNIDADE				2,06	2,08	
AÇÃO PRODUÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
10468 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE DIAMANTINO UNIDADES ESPECIALIZADAS CONSTRUÍDA	UN - UNIDADE	PROJETO	529.908,00 4,00	100.000,00 4,00	102.250,00 3,00	108.978,00 3,00	841.136,00
10470 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MÉDIA E ALTA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UN - UNIDADE	UN - UNIDADE	PROJETO	96.828,00 6,00	52.000,00 6,00	52.000,00 6,00	52.000,00 6,00	252.828,00
10477 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE UNIDADE CONSTRUÍDA	UN - UNIDADE	PROJETO	499.759,29 12,00	200.000,00 12,00	212.686,00 12,00	226.798,00 12,00	1.139.243,29
20277 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO UNIDADE MANTIDA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	546.060,00 6,00	717.000,00 6,00	773.248,00 6,00	822.907,00 6,00	2.859.215,00
20288 REFORMA DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS UNIDADES ESPECIALIZADAS REFORMADAS UN - UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	92.026,00 8,00	97.150,00 8,00	103.649,00 8,00	110.364,00 8,00	403.189,00
20289 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE UNIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA UN - UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	4.641.130,62 26,00	4.866.991,00 26,00	5.189.413,00 26,00	5.527.359,00 26,00	20.224.893,62
20290 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - JDR UNIDADE MANTIDA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	1.161.580,00 20,00	1.350.793,00 20,00	1.435.556,00 20,00	1.510.420,00 20,00	5.458.349,00
20291 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS UNIDADE MANTIDA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	2.147.700,00 15,00	1.825.705,00 15,00	1.949.721,64 15,00	2.087.546,00 15,00	8.010.672,64
20292 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO ATENDIMENTO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	5.712.753,00 13,00	5.618.066,00 13,00	6.017.495,00 13,00	6.403.683,00 13,00	23.751.997,00



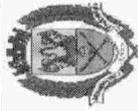
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE RECORRENTE		ÍNDICE PRETENDIDO	
	2022	2023	2024	2025	2024	2025	TOTAL	
20293 MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUNSIONAL - ATENDIMENTO UN - UNIDADE	188.958,00 13,00	189.000,00 13,00	202.922,00 13,00	215.213,00 13,00			796.093,00	
20294 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL LABORATÓRIO MANTIDO UN - UNIDADE	677.661,24 15,00	715.481,04 15,00	749.031,76 15,00	783.267,76 15,00			2.925.441,80	
20295 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE MANTIDA UN - UNIDADE	319.248,06 2,00	384.291,00 2,00	384.291,00 2,00	384.291,00 2,00			1.472.121,06	
20296 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALAR E AMBUL. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE UNIDADE MANTIDA UN - UNIDADE	4.384.555,96 9,00	6.367.623,96 9,00	6.777.698,00 9,00	7.233.836,00 9,00			24.763.713,92	
20322 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR - MÉDIA COMPLEXIDADE AÇÃO MANTIDA MÊS	0,00 200,00	200.000,00 200,00	200.000,00 200,00	200.000,00 200,00			600.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	20.998.168,17	22.684.101,00	24.149.961,40	25.666.662,76			93.498.893,33	
PROGRAMA: 0123 VIGILANCIA EM SAÚDE								
OBJETIVO: ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE, ARTICULANDO-SE UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE SE DESTINAM A CONTROLAR DETERMINANTES, RISCOS E DANOS À POPULAÇÃO QUE VIVEM EM DETERMINADOS TERRITÓRIOS, GARANTINDO A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO DESDE A ABORDAGEM INDIVIDUAL COMO COLETIVA DOS PROBLEMAS DE SAÚDE								
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIOS DE DIAMANTINO E MICROREGIÃO; COMBATE A MORTALIDADE INFANTIL 0 A 1 ANO MATERNINO-INFANTIL : CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS E MULHERES DE 15 A 44 ANOS POPULAÇÃO IDOSA 65 ANOS OU MAIS								
UNIDADE DE MEDIDA		UNIDADE DE MEDIDA		UNIDADE DE MEDIDA		UNIDADE DE MEDIDA		
NÚMERO DE ALVARÁS SANITÁRIOS EMITIDOS		UN - UNIDADE		583,00		597,00		
NÚMERO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA REALIZADAS		UN - UNIDADE		3,00		3,00		
ACÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
10472 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA VIGILANCIA SA PROJETO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA		10.000,00 100,00	12.429,00 100,00	12.574,00 100,00	12.696,00 100,00	47.699,00	
10473 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA VIGILANCIA EP PROJETO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA		70.991,59 100,00	22.000,00 100,00	22.000,00 100,00	22.000,00 100,00	136.991,59	
20298 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA VIGILANCIA SANITÁRIA MANTIDA UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	517.016,60 8,00	558.457,00 8,00	596.982,60 8,00	630.788,60 8,00	2.303.244,80	
20299 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DO TRABALHAD UNIDADE MANTIDA UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	1.103.240,00 11,00	1.275.738,00 11,00	1.370.617,99 11,00	1.458.507,02 11,00	5.208.103,01	
20300 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE DST E AIDS ATENDIMENTO UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	736.000,00 20,00	815.548,00 10,00	874.752,00 10,00	922.602,00 10,00	3.348.902,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

UNIDADE DE MEDIDA		2022	2023	2024	2025	ÍNDICE PRETENDIDO	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		2.437.248,19	2.684.172,00	2.876.926,59	3.046.593,62	11.044.940,40	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		45.460.239,01	46.752.517,96	49.632.158,06	52.487.665,10	194.332.580,13	
UNIDADE: 002 CONSELHO MUNIC SAÚDE							
PROGRAMA: 0121 GESTÃO DO SUS							
OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS, COM FINALIDADE DE PROMOVER O ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SUS COM QUALIDADE E EFETIVIDADE.							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO E MICRORREGIÃO; COMBATE A MORTALIDADE INFANTIL 0 A 1 ANO MATerno-INFANTIL : CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS E MULHERES DE 15 A 44 ANOS POPULAÇÃO IDOSA 65 ANOS OU MAIS							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RESCENTE				ÍNDICE PRETENDIDO	
HABITANTE/10MIL	UN - UNIDADE	40804,00				43756,00	
NÚMERO DE MÉDICOS POR 10 MIL HABITANTES	% - PERCENTUAL	10,80				10,90	
NÚMERO DE ENFERMEIROS DE NÍVEL SUPERIOR POR 10 MIL HABITANTES	% - PERCENTUAL	12,20				12,40	
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
20278 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MANTIDO	META FINANCEIRA META FÍSICA UN - UNIDADE	ATIVIDADE	54.839,00 500,00	19.000,00 500,00	19.000,00 500,00	19.000,00 500,00	111.839,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			54.839,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	111.839,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			54.839,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	111.839,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			45.515.078,01	46.771.517,96	49.651.158,06	52.506.665,10	194.444.419,13
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL							
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RESCENTE				ÍNDICE PRETENDIDO	
NÚMERO DE ÓRGÃOS APOIADOS	UN - UNIDADE	10,00				10,00	
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
20133 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIDORES CAPACITADOS E TREINADOS	META FINANCEIRA META FÍSICA UN - UNIDADE	ATIVIDADE	14.455,00 300,00	15.000,00 300,00	15.644,00 300,00	16.360,00 300,00	61.459,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

20136	CAPACITAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA ÁREA DE ASSISTÊNC	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE RESCENTE		ÍNDICE PRETENDIDO
				2022	2023	2024	2025	2024	2025	
20136	CAPACITAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA ÁREA DE ASSISTÊNC	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	9.455,00	10.000,00	10.321,00	10.680,00	10.680,00	40.456,00	
	REPRESENTANTES/CONSELHEIROS CAPACI	UN - UNIDADE	META FÍSICA	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00		
20143	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SINE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	29.455,00	30.000,00	30.966,00	32.040,00	32.040,00	122.461,00	
	UNIDADE MANTIDA	UN - UNIDADE	META FÍSICA	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00		
20148	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.490.733,00	3.500.000,00	3.780.000,00	4.025.700,00	4.025.700,00	13.796.433,00	
	AÇÃO MANTIDA	MÊS	META FÍSICA	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00		
20167	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTATIVIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.047.046,00	2.580.000,00	2.737.780,00	2.913.242,00	2.913.242,00	9.278.068,00	
	UNIDADE MANTIDA	UN - UNIDADE	META FÍSICA	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00		
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			3.591.144,00	6.135.000,00	6.574.711,00	6.998.022,00	6.998.022,00	23.298.877,00	

PROGRAMA: 0104 CUIDANDO DA NOSSA GENTE

OBJETIVO: PROVER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA.

PÚBLICO ALVO: - FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE CADASTRADAS NO CADÚNICO.

- POPULAÇÃO JOVEM DE 16 A 18 ANOS NA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;

- FAMÍLIAS NA SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA COM RENDA PER CAPITA DE ATÉ 1/4 DO SALÁRIOS MÍNIMO.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE RESCENTE		ÍNDICE PRETENDIDO
			2022	2023	2024	2025	2024	2025	
10419	CONNECTIVIDADE AO MUNDO DIGITAL	PROJETO	8.804,00	20.000,00	20.322,00	20.680,00	20.680,00	69.806,00	
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS	UN - UNIDADE	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00		
10423	KITS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OFERECER MORADIA ADEQUADA PARA FAMÍLIAS ATENDIDAS	PROJETO	151.343,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	451.343,00	
	UN - UNIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
10424	JOVEM APRENDIZ	PROJETO	13.804,00	10.000,00	10.644,00	11.360,00	11.360,00	45.808,00	
	JOVENS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
10425	MULHERES DIAMANTINENSES	PROJETO	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	350.000,00	
	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
10427	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIOECONOMICA	SOCIOECONOMICA	27.608,00	30.000,00	31.932,00	34.080,00	34.080,00	123.620,00	
	CONFERÊNCIAS REALIZADAS	UN - UNIDADE	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00		
10428	REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PROJETO	40.000,00	40.000,00	42.576,00	45.440,00	45.440,00	168.016,00	
	OFICINAS REALIZADAS	UN - UNIDADE	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00		
20187	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO AARB COMUNITARIO	ATIVIDADE	8.455,00	9.981,00	10.580,00	11.080,00	11.080,00	40.096,00	
	CRIANÇAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
20188	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO VIVER LEGAL	ATIVIDADE	155.000,00	160.000,00	127.727,00	136.322,00	136.322,00	579.049,00	
	IDOSOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	470.281,00 900,00	467.286,00 900,00	400.644,00 900,00	401.360,00 900,00	1.739.571,00	
										2022
20189	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI Nº 1.196/2017)	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	470.281,00 900,00	467.286,00 900,00	400.644,00 900,00	401.360,00 900,00	1.739.571,00	
20194	MANUTENÇÃO NAS ATIVIDADES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS.	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	8.804,00 100,00	4.753,00 100,00	45.547,00 100,00	46.177,00 100,00	105.281,00	
20195	MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO CENTRO DE EVATIVIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	202.007,00 1,00	50.000,00 1,00	53.220,00 1,00	56.801,00 1,00	362.028,00	
20197	PROJETO MÃOS SOLIDÁRIAS II	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 100,00	50.000,00 100,00	50.000,00 100,00	50.000,00 100,00	150.000,00	
20198	REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS.	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	166.007,00 1,00	50.000,00 1,00	53.220,00 1,00	56.801,00 1,00	326.028,00	
20318	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 100,00	40.000,00 100,00	21.288,00 100,00	22.720,00 100,00	84.008,00	
20319	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 2,00	50.000,00 2,00	53.220,00 2,00	56.801,00 2,00	160.021,00	
20320	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 400,00	20.000,00 400,00	20.966,00 400,00	22.040,00 400,00	63.006,00	
20321	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 150,00	50.000,00 150,00	53.220,00 150,00	56.761,00 150,00	159.981,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					1.302.113,00	1.252.020,00	1.195.106,00	1.228.423,00	4.977.662,00	
PROGRAMA: 0114 PROGRAMA HABITACIONAL "CASULO"										
OBJETIVO: OFERECER MORADIA DIGNA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.										
PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA MORANDO EM DOMÍLIOS PRECÁRIOS E DE COABITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO.										
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA					ÍNDICE RESENTE				ÍNDICE PRETENDIDO
	% - PERCENTUAL					8,05				
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO								
20262	REALIZAÇÃO DO CADASTRO DO PÚBLICO ALVO PARA ACESSO A MORADIA POPU	META FINANCEIRA	5.752,00	20.000,00	21.288,00	20.000,00	21.288,00	22.720,00	22.720,00	69.760,00
FAMÍLIAS CADASTRADAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			5.752,00	20.000,00	21.288,00	20.000,00	21.288,00	22.720,00	22.720,00	69.760,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			4.899.009,00	7.407.020,00	7.791.105,00	8.249.165,00	8.249.165,00	8.249.165,00	28.346.299,00	
UNIDADE: 002 CONVENIOS										
PROGRAMA: 0104 CUIDANDO DA NOSSA GENTE										
OBJETIVO: PROVER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA.										



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

PÚBLICO ALVO: - FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE CADASTRADAS NO CADÚNICO.

- POPULAÇÃO JOVEM DE 16 A 18 ANOS NA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;

- FAMÍLIAS NA SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA COM RENDA PER CAPITA DE ATÉ 1/4 DO SALÁRIOS MÍNIMO.

INDICADOR	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA					ÍNDICE PRETENDIDO
		2022	2023	2024	2025	TOTAL	
AÇÃO							
PRODUTO							
10420 REFORMAS DA CASA DO MENOR	PROJETO	40.804,00	50.000,00	50.644,00	51.360,00	192.808,00	
OBRA EXECUTADA	UN - UNIDADE	2,00	2,00	2,00	2,00		
10421 REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS E CREAS	PROJETO	60.706,00	90.000,00	95.796,00	102.242,00	348.744,00	
UNIDADE MANTIDA	UN - UNIDADE	2,00	2,00	2,00	2,00		
20176 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	ATIVIDADE	30.503,00	50.000,00	52.576,00	55.441,00	188.520,00	
AÇÃO MANTIDA	META FÍSICA	300,00	300,00	300,00	300,00		
20177 MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA AUXÍLIO BRAS	ATIVIDADE	39.608,00	60.000,00	63.542,00	67.481,00	230.631,00	
AÇÃO MANTIDA	META FÍSICA	500,00	500,00	500,00	500,00		
20178 MANUTENÇÃO COM A CASA DO MENOR PROJETO AMPARO A CRIANÇA E AO ADO	ATIVIDADE	98.122,00	120.000,00	127.728,00	136.322,00	482.172,00	
AÇÃO MANTIDA	META FÍSICA	300,00	300,00	300,00	300,00		
20179 MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO CONVENIO "CRIANÇA FELIZ"	ATIVIDADE	41.885,00	42.409,00	49.754,00	45.884,00	179.932,00	
AÇÃO MANTIDA	META FÍSICA	100,00	100,00	100,00	100,00		
20180 MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO CRAS E CREAS.	ATIVIDADE	168.961,00	200.000,00	211.592,00	224.484,00	805.037,00	
AÇÃO MANTIDA	META FÍSICA	500,00	500,00	500,00	500,00		
20181 MANUTENÇÃO COM O CONVENIO À APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	ATIVIDADE	312.000,00	312.000,00	51.490,00	53.922,00	729.412,00	
AÇÃO MANTIDA	META FÍSICA	100,00	100,00	100,00	100,00		
20182 MANUTENÇÃO COM O CONVENIO ACESSUS	ATIVIDADE	2.301,00	20.000,00	21.288,00	22.720,00	66.309,00	
CRIANÇAS ATENDIDAS	META FÍSICA	50,00	50,00	50,00	50,00		
20184 MANUTENÇÃO COM O CONVENIO PARA A PROTEÇÃO SOCIAL DE IDOSO	ATIVIDADE	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00	
AÇÃO MANTIDA	META FÍSICA	100,00	100,00	100,00	100,00		
20190 MANUTENÇÃO DO CONVENIO - BPC - ESCOLA	ATIVIDADE	2.301,00	10.000,00	10.644,00	11.360,00	34.305,00	
AÇÃO MANTIDA	META FÍSICA	100,00	100,00	100,00	100,00		
20191 MANUTENÇÃO DO CONVENIO FEAS	ATIVIDADE	100.625,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	490.625,00	
PROGRAMAS ATENDIDOS	META FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00		
20192 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	ATIVIDADE	29.405,00	50.000,00	51.288,00	52.720,00	183.413,00	
AÇÃO MANTIDA	META FÍSICA	300,00	300,00	300,00	300,00		
20196 PETS - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	ATIVIDADE	3.301,00	20.000,00	21.288,00	22.720,00	67.309,00	
AÇÃO REALIZADA	META FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE DE MEDIDA			ÍNDICE RECENTE			ÍNDICE PRETENDIDO
		2022	2023	2024	2025	TOTAL		
UNIDADE: 003 CONSELHO TUTELAR		1.110.522,00	1.334.409,00	1.117.630,00	1.156.656,00	4.719.217,00		
PROGRAMA: 0104 CUIDANDO DA NOSSA GENTE		1.110.522,00	1.334.409,00	1.117.630,00	1.156.656,00	4.719.217,00		
OBJETIVO: PROVER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA.								
PÚBLICO ALVO: - FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE CADASTRADAS NO CADÚNICO.								
- POPULAÇÃO JOVEM DE 16 A 18 ANOS NA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;								
- FAMÍLIAS NA SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA COM RENDA PER CAPITA DE ATÉ 1/4 DO SALÁRIOS MÍNIMO.								
AÇÃO	TIPO							
20186 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.	ATIVIDADE	216.454,00	350.000,00	376.454,00	400.196,00	1.343.104,00		
CONSELHO MANTIDO	META FINANCEIRA META FÍSICA	6,00	6,00	6,00	6,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		216.454,00	350.000,00	376.454,00	400.196,00	1.343.104,00		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		216.454,00	350.000,00	376.454,00	400.196,00	1.343.104,00		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO		6.225.985,00	9.091.429,00	9.285.189,00	9.806.017,00	34.408.620,00		
ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO								
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO								
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO								
OBJETIVO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.								
PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS								
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE DE MEDIDA			ÍNDICE RECENTE		ÍNDICE PRETENDIDO	
		UN - UNIDADE			UN - UNIDADE			
AÇÃO	TIPO							
20140 MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	ATIVIDADE	2.761,00	2.915,00	3.089,00	3.235,00	12.000,00		
ÓRGÃOS COLEGIADOS MANTIDOS	META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00			
20146 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE	ATIVIDADE	1.168.400,00	1.445.000,00	1.560.600,00	1.662.039,00	5.836.039,00		
NÚMERO DE SERVIDORES	META FINANCEIRA META FÍSICA	51,00	51,00	51,00	51,00			
20170 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPOR	ATIVIDADE	1.440.826,00	3.593.144,00	3.305.052,00	3.490.871,00	11.829.893,00		
UNIDADE MANTIDA	META FINANCEIRA META FÍSICA	8,00	8,00	8,00	8,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		2.611.987,00	5.041.059,00	4.868.741,00	5.156.145,00	17.677.932,00		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE PRETENDIDO
		2022	2023	2024	2025	
PROGRAMA: 0099 ESPORTE É SAÚDE E VIDA						
OBJETIVO: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER, AMPLIANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO E FAVORECENDO A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A INCLUSÃO SOCIAL						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO						
TURISTAS DE OUTROS REGIÕES E PAÍSES.						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	TOTAL
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO QUE PARTICIPA DE PRÁTICAS DE ESPORTE, LAZER E TURISMO						
AÇÃO	TIPO					
20228 A MELHOR DA VIDA (3ª IDADE)	ATIVIDADE	15.644,00	16.516,00	17.506,00	18.334,00	68.000,00
PESSOAS ATENDIDAS	META FINANCEIRA META FÍSICA	35,00	35,00	35,00	35,00	
20229 CARAVANA ESPORTIVA	ATIVIDADE	23.414,00	10.000,00	10.644,00	11.360,00	55.418,00
CARAVANA REALIZADA	META FINANCEIRA META FÍSICA	10,00	10,00	10,00	10,00	
20230 REFORMA, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E ATIVIDADE	ATIVIDADE	436.075,78	550.000,00	553.220,00	556.801,00	2.096.096,78
INFRAESTRUTURA CONSTRUÍDA/REFORMA UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	16,00	16,00	16,00	16,00	
20231 EVENTOS ESPORTIVOS E DATAS COMEMORATIVAS	ATIVIDADE	178.071,00	87.000,00	92.602,00	98.834,00	456.507,00
CALENDÁRIO DE EVENTOS IMPLANTADO UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	8,00	8,00	8,00	8,00	
20232 INCENTIVO AO ESPORTISTA	ATIVIDADE	31.060,00	12.000,00	12.772,00	13.632,00	69.464,00
ATLETAS E EQUIPES INCENTIVADOS UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	20,00	20,00	20,00	20,00	
20233 VIVA FÉRIAS	ATIVIDADE	8.000,00	10.000,00	10.644,00	11.360,00	40.004,00
EVENTOS REALIZADOS UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	16,00	4,00	4,00	4,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		692.264,78	685.516,00	697.388,00	710.321,00	2.785.489,78
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		3.304.251,78	5.736.575,00	5.566.129,00	5.866.466,00	20.463.421,78
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE						
PROGRAMA: 0099 ESPORTE É SAÚDE E VIDA						
OBJETIVO: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER, AMPLIANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO E FAVORECENDO A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A INCLUSÃO SOCIAL						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO						
TURISTAS DE OUTROS REGIÕES E PAÍSES.						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	TOTAL
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO QUE PARTICIPA DE PRÁTICAS DE ESPORTE, LAZER E TURISMO						
AÇÃO	TIPO					
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO QUE PARTICIPA DE PRÁTICAS DE ESPORTE, LAZER E TURISMO						
TURISTAS DE OUTROS REGIÕES E PAÍSES.						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	TOTAL
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO QUE PARTICIPA DE PRÁTICAS DE ESPORTE, LAZER E TURISMO						
TURISTAS DE OUTROS REGIÕES E PAÍSES.						



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

10480	APOIO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LA PROJETO	0,00	20.000,00	20.644,00	21.360,00	62.004,00
	UN - UNIDADE	0,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	0,00	20.000,00	20.644,00	21.360,00	62.004,00
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	0,00	20.000,00	20.644,00	21.360,00	62.004,00
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	3.304.251,78	5.746.575,00	5.586.773,00	5.887.826,00	20.525.425,78

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RESCENTE				ÍNDICE PRETENDIDO
		2022	2023	2024	2025	
UN - UNIDADE						
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
20138 GESTÃO DE AQUISIÇÕES, PATRIMÔNIO E DOCUMENTOS	META FINANCEIRA	176.550,00	137.685,00	143.332,00	149.612,00	607.179,00
AÇÃO MANTIDA	META FÍSICA	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
20149 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM	META FINANCEIRA	50.478,00	100.000,00	106.440,00	113.603,00	370.521,00
AÇÃO MANTIDA	META FÍSICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
20159 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS	META FINANCEIRA	1.832.814,00	2.386.531,37	2.577.453,88	2.744.988,38	9.541.787,63
NÚMERO DE SERVIDORES	META FÍSICA	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
20163 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	META FINANCEIRA	1.156.127,00	3.240.250,00	3.447.311,00	3.677.632,00	11.521.320,00
UNIDADE MANTIDA	META FÍSICA	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
20173 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIP	META FINANCEIRA	65.000,00	20.000,00	21.288,00	22.720,00	129.008,00
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	META FÍSICA	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
20316 BENEFÍCIOS LEGAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	META FINANCEIRA	0,00	3.228.800,00	3.404.812,00	3.553.828,00	10.187.440,00
SERVIDOR ATENDIDO	META FÍSICA	0,00	916,00	916,00	916,00	916,00
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	3.280.969,00	9.113.266,37	9.700.636,88	10.262.383,38	32.357.255,63

PROGRAMA: 0117 GESTÃO PÚBLICA ORIENTADA PARA RESULTADOS E COM RESPONSABILIDADE FISCAL

OBJETIVO: PROVER A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E TÉCNICOS ADEQUADOS, SISTEMAS CORPORATIVOS INTELIGENTES, EQUIPAMENTOS MODERNOS CAPAZES DE PERMITIR A IMPLANTAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS FERRAMENTAS GERENCIAIS COM FOCO NA GERAÇÃO DE VALOR PARA A POPULAÇÃO, SUSTENTADO POR UMA POLÍTICA FISCAL RESPONSÁVEL E EFICIENTE.

PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS



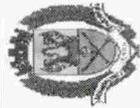
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE RESCENTE		ÍNDICE PRETENDIDO
	UN - UNIDADE				2025		0,58
INDICADOR DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – IGFM GERAL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
10455 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	META FINANCEIRA	PROJETO	280.000,00	100.000,00	103.220,00	106.800,00	590.020,00
AÇÕES DE READEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO UN - UNIDADE	META FÍSICA		24,00	24,00	24,00	24,00	
20256 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	META FINANCEIRA	ATIVIDADE	16.985,00	50.000,00	53.220,00	56.801,00	177.006,00
CONCURSO/PROCESSO SELETIVO REALIZADJIN - UNIDADE	META FÍSICA		9,00	9,00	9,00	9,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			296.985,00	150.000,00	156.440,00	163.601,00	767.026,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			3.577.954,00	9.263.266,37	9.857.076,88	10.425.984,38	33.124.281,63
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			3.577.954,00	9.263.266,37	9.857.076,88	10.425.984,38	33.124.281,63
ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO							
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE RESCENTE		ÍNDICE PRETENDIDO
NÚMERO DE ÓRGÃOS APOIADOS	UN - UNIDADE				10,00		10,00
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
20161 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS	META FINANCEIRA	ATIVIDADE	1.612.144,00	1.869.064,00	2.028.309,12	2.160.149,22	7.669.666,34
NÚMERO DE SERVIDORES	META FÍSICA		64,00	64,00	64,00	64,00	
20165 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	META FINANCEIRA	ATIVIDADE	1.816.866,00	3.004.782,00	3.193.821,00	3.404.094,00	11.419.563,00
UNIDADE MANTIDA	META FÍSICA		7,00	7,00	7,00	7,00	
20174 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL	META FINANCEIRA	ATIVIDADE	92.175,00	50.000,00	53.220,00	56.801,00	252.196,00
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	META FÍSICA		20,00	20,00	20,00	20,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			3.521.185,00	4.923.846,00	5.275.350,12	5.621.044,22	19.341.425,34
PROGRAMA: 0113 OPERAÇÕES ESPECIAIS							
OBJETIVO: CONTABILIZAR A EXECUÇÃO DAS DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM							
PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE RESCENTE		ÍNDICE PRETENDIDO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

		% - PERCENTUAL					100,00	100,00
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
20257	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA AÇÃO MANTIDA	ATIVIDADE META FÍSICA	1.380.284,00 100,00	1.500.000,00 100,00	1.589.345,00 100,00	1.619.555,00 100,00	6.089.184,00	
20258	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP AÇÃO MANTIDA	ATIVIDADE META FÍSICA	1.900.000,00 100,00	1.700.000,00 100,00	1.700.000,00 100,00	1.700.000,00 100,00	7.000.000,00	
20259	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS AÇÃO MANTIDA	ATIVIDADE META FÍSICA	1.600.000,00 200,00	950.000,00 200,00	974.000,00 200,00	995.060,00 200,00	4.519.060,00	
20260	REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS CONTRAÍDOS COM A REDE ENERGIA (ENERGISA) AÇÃO MANTIDA	ATIVIDADE META FÍSICA	360.000,00 100,00	480.000,00 100,00	480.000,00 100,00	480.000,00 100,00	1.800.000,00	
20261	REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS COM A UNIÃO - INSS AÇÃO MANTIDA	ATIVIDADE META FÍSICA	3.270.105,00 100,00	4.000.000,00 100,00	4.055.793,56 100,00	4.152.333,56 100,00	15.478.232,12	
99997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA AÇÃO MANTIDA	OPERAÇÕES ESPECIAIS META FÍSICA	615.494,00 100,00	649.769,00 100,00	1.014.754,00 100,00	721.307,00 100,00	3.001.324,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			9.125.683,00	9.279.769,00	9.813.892,56	9.668.255,56	37.887.800,12	
PROGRAMA: 0117 GESTÃO PÚBLICA ORIENTADA PARA RESULTADOS E COM RESPONSABILIDADE FISCAL								
OBJETIVO: PROVER A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E TÉCNICOS ADEQUADOS, SISTEMAS CORPORATIVOS INTELIGENTES, EQUIPAMENTOS MODERNOS CAPAZES DE PERMITIR A IMPLANTAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS FERRAMENTAS GERENCIAIS COM FOCO NA GERAÇÃO DE VALOR PARA A POPULAÇÃO, SUSTENTADO POR UMA POLÍTICA FISCAL RESPONSÁVEL E EFICIENTE.								
PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS								
INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA			ÍNDICE RECORRENTE		ÍNDICE PRETENDIDO	
INDICADOR DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – IGM GERAL		UN - UNIDADE			0,51		0,58	
AÇÃO PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA		TIPO		TOTAL		
10453	APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO FISCAL AUMENTAR A ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS	META FÍSICA META FÍSICA	36.524,00 200,00	20.000,00 200,00	20.644,00 200,00	21.360,00 200,00	98.528,00	
10454	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL EQUIPAMENTO/SISTEMA DISPONIBILIZAÇÃO UN - UNIDADE	META FÍSICA META FÍSICA	153.702,00 51,00	50.000,00 50,00	51.288,00 50,00	52.720,00 50,00	307.710,00	
20264	ELABORAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO INSTRUMENTO ELABORADO	META FÍSICA META FÍSICA UN - UNIDADE	0,00 3,00	300.000,00 3,00	350.000,00 3,00	400.000,00 3,00	1.050.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			190.226,00	370.000,00	421.932,00	474.080,00	1.456.238,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			12.837.294,00	14.573.615,00	15.511.174,68	15.763.379,78	58.685.463,46	



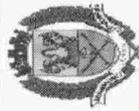
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO		12.837.294,00	14.573.615,00	15.511.174,68	15.763.379,78	58.685.463,46	
ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							
UNIDADE: 001 CULTURA							
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA			ÍNDICE RESCENTE		ÍNDICE PRETENDIDO	
NÚMERO DE ÓRGÃOS APOIADOS	UN - UNIDADE			10,00		10,00	
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
20301 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM ATIVIDADE	META FINANCEIRA		405.928,00	707.000,00	746.606,00	790.660,00	2.650.194,00
AÇÃO MANTIDA	UN - UNIDADE		700,00	700,00	700,00	700,00	
20315 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS ATIVIDADE	META FINANCEIRA		1.035.944,00	811.200,00	876.096,00	933.042,24	3.656.282,24
NÚMERO DE SERVIDORES	UN - UNIDADE		30,00	30,00	30,00	30,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.441.872,00	1.518.200,00	1.622.702,00	1.723.702,24	6.306.476,24
PROGRAMA: 0124 DIAMANTINO EM CENA							
OBJETIVO: FORTALECER E PROMOVER A CULTURA DO MUNICÍPIO ENTRE A POPULAÇÃO							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA			ÍNDICE RESCENTE		ÍNDICE PRETENDIDO	
NÚMERO DE PARTICIPANTES EM EVENTOS CULTURAIS	UN - UNIDADE			15000,00		16125,00	
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
10476 PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	META FINANCEIRA	PROJETO	635.802,00	120.000,00	122.576,00	125.441,00	1.003.819,00
BEM RESTAURADO E CONSERVADO	UN - UNIDADE		20,00	20,00	20,00	20,00	
10481 APOIO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS	META FINANCEIRA	PROJETO	0,00	80.000,00	82.576,00	85.441,00	248.017,00
PROJETO IMPLANTADO	UN - UNIDADE		5,00	10,00	10,00	10,00	
20225 REFORMA E MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS.	META FINANCEIRA	ATIVIDADE	96.627,00	80.000,00	85.152,00	90.882,73	352.661,73
BIBLIOTECAS PÚBLICAS MANTIDAS	UN - UNIDADE		3,00	3,00	3,00	3,00	
20302 PROMOÇÃO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO	META FINANCEIRA	ATIVIDADE	400.965,00	1.610.000,00	1.710.464,00	1.822.212,00	5.543.641,00
AÇÃO MANTIDA	UN - UNIDADE		500,00	500,00	500,00	500,00	
20303 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO DE CULTURA	META FINANCEIRA	ATIVIDADE	23.007,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	41.007,00
AÇÃO MANTIDA	UN - UNIDADE		300,00	300,00	300,00	300,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

20317	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL	UN - UNIDADE	0,00	570.000,00	605.420,00	644.818,00	1.820.238,00
	UNIDADE MANTIDA	META FINANCEIRA META FÍSICA	3,00	3,00	3,00	3,00	
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		1.156.401,00	2.466.000,00	2.612.188,00	2.774.794,73	9.009.383,73
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		2.598.273,00	3.984.200,00	4.234.890,00	4.498.496,97	15.315.859,97

UNIDADE: 002 TURISMO

PROGRAMA: 0116 TURISMO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: FOMENTAR A ATIVIDADE TURÍSTICA DE MODO SUSTENTÁVEL, POR MEIO DA MODELAGEM DO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO TURISMO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO, MELHORIA DA INFRAESTRUTURA, CONSOLIDAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS, QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL E DOS TRABALHADORES.

PÚBLICO ALVO: EMPREENDEDORES E INVESTIDORES EXTERNOS.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE RESCENTE	ÍNDICE PRETENDIDO
	UN - UNIDADE					
ÍNDICE CONCENTRAÇÃO NORMALIZADO - ICN DO TURISMO					0,12	0,14
UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
AÇÃO	TIPO					
20304 MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	ATIVIDADE	150.963,00	35.000,00	35.966,00	37.040,00	258.969,00
ESPAÇO E SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	META FINANCEIRA META FÍSICA	45,00	45,00	45,00	45,00	
UN - UNIDADE						
20306 PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	ATIVIDADE	59.261,00	50.000,00	52.254,00	54.760,00	216.275,00
DESTINO PROMOVIDO/EVENTO APOIADO	META FINANCEIRA META FÍSICA	8,00	8,00	8,00	8,00	
UN - UNIDADE						
20307 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CA)ATIVIDADE	ATIVIDADE	125.867,00	50.000,00	50.644,00	51.360,00	277.871,00
UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA	META FINANCEIRA META FÍSICA	4,00	4,00	4,00	4,00	
UN - UNIDADE						
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		336.091,00	135.000,00	138.864,00	143.160,00	753.115,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		336.091,00	135.000,00	138.864,00	143.160,00	753.115,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO		2.934.364,00	4.119.200,00	4.373.754,00	4.641.656,97	16.068.974,97

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CIDADE

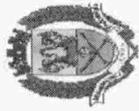
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE RESCENTE	ÍNDICE PRETENDIDO
	UN - UNIDADE					
NÚMERO DE ÓRGÃOS APOIADOS					10,00	10,00
UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
TIPO						
UNIDADE DE MEDIDA						



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

20162	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	402.521,00	1.070.000,00	1.155.600,00	1.230.714,00	3.856.835,00
	NÚMERO DE SERVIDORES	UN - UNIDADE	META FÍSICA	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
20171	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	366.787,00	410.000,00	429.642,00	451.489,00	1.657.918,00
	UNIDADE MANTIDA	UN - UNIDADE	META FÍSICA	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
20175	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	30.987,00	20.000,00	21.288,00	22.720,00	94.995,00
	SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				800.295,00	1.500.000,00	1.606.530,00	1.704.923,00	5.611.748,00

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA

OBJETIVO: ESTABELECE UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO.

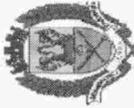
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE PRETENDIDO
			2022	2023	2024	2025	
TAXA DE TERCEIRIZAÇÃO DE VARREDORES	% - PERCENTUAL					100,00	100,00
TAXA DE EMPREGADOS POR HABITANTE URBANO (RESÍDUOS SÓLIDOS)	% - PERCENTUAL					3,04	3,20
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
10482 TITULAÇÃO DIAMANTINO	META FINANCEIRA	PROJETO	0,00	65.000,00	68.864,00	73.160,00	207.024,00
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	META FÍSICA		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			0,00	65.000,00	68.864,00	73.160,00	207.024,00

PROGRAMA: 0109 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL

OBJETIVO: IMPLEMENTAR AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE PRETENDIDO
			2022	2023	2024	2025	
TX COBERTURA DA COLETA RDO EM RELAÇÃO À POP. TOTAL	% - PERCENTUAL					77,61	80,10
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
10436 CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL	META FINANCEIRA	PROJETO	32.490,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	62.490,00
OBRA REALIZADA	UN - UNIDADE		1,00	1,00	1,00	1,00	
10483 DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	META FINANCEIRA	PROJETO	0,00	500.000,00	606.440,00	613.602,00	1.720.042,00
ACÇÃO REALIZADA	UN - UNIDADE		11,00	11,00	11,00	11,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

10484	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 2,00	365.000,00 2,00	388.506,00 2,00	414.652,00 2,00	1.168.158,00
10485	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO OBRA REALIZADA	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	200.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	200.000,00
10486	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CONSCIÊNCIA AMBIENTAL AÇÃO REALIZADA	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 3,00	25.000,00 3,00	26.610,00 3,00	28.400,00 3,00	80.010,00
20235	PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA ÁRVORE PLANTADA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	22.300,00 400,00	50.000,00 400,00	159.660,00 400,00	170.404,00 400,00	402.364,00
20236	PREVENÇÃO E CONTROLE DE QUEIMADAS AÇÃO REALIZADA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	93.879,00 80,00	135.000,00 100,00	142.406,00 112,00	150.643,00 140,00	521.928,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				148.669,00	1.285.000,00	1.333.622,00	1.387.701,00	4.154.992,00

PROGRAMA: 0110 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PÚBLICO ALVO: PEQUENOS EMPREENDEDORES RURAIS DO MUNICÍPIO;

AGRICULTURA FAMILIAR NO CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E REGULAMENTADA PELA LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006;
FEIRANTES

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RESCENTE		ÍNDICE PRETENDIDO	
		2022	2023		
ÍNDICE CONCENTRAÇÃO NORMALIZADO - ICN DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	% - PERCENTUAL		0,31	0,38	
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2024	2025	TOTAL
20240	IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL MUDAS FORNECIDAS	ATIVIDADE	106.440,00 10.000,00	113.601,00 10.000,00	484.535,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			106.440,00	113.601,00	484.535,00

PROGRAMA: 0117 GESTÃO PÚBLICA ORIENTADA PARA RESULTADOS E COM RESPONSABILIDADE FISCAL

OBJETIVO: PROVER A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E TÉCNICOS ADEQUADOS, SISTEMAS CORPORATIVOS INTELIGENTES, EQUIPAMENTOS MODERNOS CAPAZES DE PERMITIR A IMPLANTAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS FERRAMENTAS GERENCIAIS COM FOCO NA GERAÇÃO DE VALOR PARA A POPULAÇÃO, SUSTENTADO POR UMA POLÍTICA FISCAL RESPONSÁVEL E EFICIENTE.

PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RESCENTE		ÍNDICE PRETENDIDO	
		2022	2023		
INDICADOR DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – IGF M GERAL	UN - UNIDADE		0,51	0,58	
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2024	2025	TOTAL
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

10459	PROMOÇÃO DE ESTUDOS E AÇÕES PARA ELABORAÇÃO, REVISÃO E GESTÃO DOS PROJETOS PLANO REVISADO/ELABORADO	UN - UNIDADE	274.271,00 6,00	850.000,00 6,00	901.520,00 6,00	958.827,00 6,00	2.984.618,00
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		274.271,00	850.000,00	901.520,00	958.827,00	2.984.618,00
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		1.387.729,00	3.800.000,00	4.016.976,00	4.238.212,00	13.442.917,00
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO		1.387.729,00	3.800.000,00	4.016.976,00	4.238.212,00	13.442.917,00
	TOTAL DE META FINANCEIRA		151.730.667,63	185.320.280,80	195.585.847,07	210.325.281,61	742.962.077,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	185.320.280,80	0,00	0,000	105,4	195.585.847,07	0,00	0,000	105,3	210.325.281,61	0,00	0,000	105,1
Receitas Primárias (I)	183.125.184,05	0,00	0,000	104,2	193.079.320,38	0,00	0,000	103,9	207.486.985,70	0,00	0,000	103,6
Receitas Primárias Correntes	173.699.426,05	0,00	0,000	98,85	183.372.517,38	0,00	0,000	98,75	197.457.185,70	0,00	0,000	98,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.301.035,27	0,00	0,000	19,52	37.629.848,00	0,00	0,000	20,26	40.706.433,01	0,00	0,000	20,34
Contribuições	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Transferências Correntes	137.651.254,78	0,00	0,000	78,33	143.905.033,38	0,00	0,000	77,49	154.809.110,69	0,00	0,000	77,36
Demais Receitas Primárias Correntes	1.747.136,00	0,00	0,000	0,994	1.837.636,00	0,00	0,000	0,990	1.941.642,00	0,00	0,000	0,970
Receitas Primárias de Capital	9.425.758,00	0,00	0,000	5,364	9.706.803,00	0,00	0,000	5,227	10.029.800,00	0,00	0,000	5,012
Despesa Total	180.053.762,05	0,00	0,000	102,4	190.056.002,38	0,00	0,000	102,3	204.518.944,69	0,00	0,000	102,2
Despesas Primárias (II)	173.732.188,05	0,00	0,000	98,87	183.734.187,82	0,00	0,000	98,94	198.067.583,13	0,00	0,000	98,98
Despesas Primárias Correntes	156.929.566,46	0,00	0,000	89,30	166.970.386,32	0,00	0,000	89,91	181.232.422,63	0,00	0,000	90,57
Pessoal e Encargos Sociais	78.415.422,71	0,00	0,000	44,62	84.654.684,79	0,00	0,000	45,58	94.336.310,48	0,00	0,000	47,14
Outras Despesas Correntes	78.514.143,75	0,00	0,000	44,68	82.315.701,53	0,00	0,000	44,32	86.896.112,15	0,00	0,000	43,42
Despesas Primárias de Capital	16.802.621,59	0,00	0,000	9,562	16.763.801,50	0,00	0,000	9,028	16.835.160,50	0,00	0,000	8,413
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I – II)	9.392.996,00	0,00	0,000	5,345	9.345.132,56	0,00	0,000	5,033	9.419.402,57	0,00	0,000	4,707
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(IV)	2.018.793,75	0,00	0,000	1,149	2.321.090,69	0,00	0,000	1,250	2.642.364,91	0,00	0,000	1,321
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(V)	1.500.000,00	0,00	0,000	0,854	1.589.345,00	0,00	0,000	0,856	1.619.555,00	0,00	0,000	0,809
Resultado Nominal (VI)=(III+(IV - V))	9.911.789,75	0,00	0,000	5,641	10.076.878,25	0,00	0,000	5,427	10.442.212,48	0,00	0,000	5,219
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

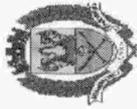


PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	125.011.321,86	0,00	105,80	157.548.388,08	0,00	102,49	32.537.066,22	26,03
Receitas Primárias (I)	124.332.161,86	0,00	105,22	155.076.584,22	0,00	100,88	30.744.422,36	24,73
Despesa Total	119.860.910,13	0,00	101,44	124.261.342,67	0,00	80,83	4.400.432,54	3,67
Despesas Primárias (II)	114.847.808,53	0,00	97,20	119.541.831,31	0,00	77,76	4.694.022,78	4,09
Resultado Primário (III) = (I - II)	9.484.353,33	0,00	8,03	35.534.752,91	0,00	23,12	26.050.399,58	274,67
Resultado Nominal	9.543.513,33	0,00	8,08	35.576.084,23	0,00	23,14	26.032.570,90	272,78
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, § 2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	112.813.058,39	125.011.321,86	10,81	154.575.924,00	23,65	185.320.280,80	19,89	195.585.847,07	5,54	210.325.281,61	7,54
Receitas Primárias (I)	112.347.098,39	124.332.161,86	10,67	151.311.654,00	21,70	183.125.184,05	21,03	193.079.320,38	5,44	207.486.985,70	7,46
Despesa Total	107.954.179,40	119.860.910,13	11,03	149.330.839,43	24,59	180.053.762,05	20,57	190.056.002,38	5,56	204.518.944,69	7,61
Despesas Primárias (II)	102.746.354,52	114.847.808,53	11,78	144.320.450,43	25,66	173.732.188,05	20,38	183.734.187,82	5,76	198.067.583,13	7,80
Resultado Primário (III) = (I - II)	9.600.743,87	9.484.353,33	-1,21	6.991.203,57	-26,29	9.392.996,00	34,35	9.345.132,56	-0,51	9.419.402,57	0,79
Resultado Nominal	8.661.167,15	9.543.513,33	10,19	6.626.431,57	-30,57	9.911.789,75	49,58	10.076.878,25	1,67	10.442.212,48	3,63
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	112.813.058,39	125.011.321,86	10,81	154.575.924,00	23,65	185.320.280,80	19,89	195.585.847,07	5,54	210.325.281,61	7,54
Receitas Primárias (I)	112.347.098,39	124.332.161,86	10,67	151.311.654,00	21,70	183.125.184,05	21,03	193.079.320,38	5,44	207.486.985,70	7,46
Despesa Total	107.954.179,40	119.860.910,13	11,03	149.330.839,43	24,59	180.053.762,05	20,57	190.056.002,38	5,56	204.518.944,69	7,61
Despesas Primárias (II)	102.746.354,52	114.847.808,53	11,78	144.320.450,43	25,66	173.732.188,05	20,38	183.734.187,82	5,76	198.067.583,13	7,80
Resultado Primário (III) = (I - II)	9.600.743,87	9.484.353,33	-1,21	6.991.203,57	-26,29	9.392.996,00	34,35	9.345.132,56	-0,51	9.419.402,57	0,79
Resultado Nominal	8.661.167,15	9.543.513,33	10,19	6.626.431,57	-30,57	9.911.789,75	49,58	10.076.878,25	1,67	10.442.212,48	3,63
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

	2021	%	2020	%	2019	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital	143.271.805,01	1,00	123.682.704,38	0,01	76.570.197,76	0,01
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	143.271.805,01	100	123.682.704,38	100	76.570.197,76	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
	2021	%	2020	%	2019	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	100	0,00	100	0,00	100

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT, Data da emissão 30/09/22 e hora de emissão 15:44:52



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2020 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2019 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT, Data da emissão 30/09/22 e hora de emissão 15:45:16



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

R\$ 1,00

AMF Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	INCENTIVO FISCAL CONCEDIDO A NOVOS EMPREENDIMIENTOS, ISENÇÃO A PEQUENOS COMERCIANTES E PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS. - PRODEL.	920.560,00	950.320,00	990.710,00	APRIMORAR A POLÍTICA TRIBUTÁRIA POR MEIO DE ALTERAÇÕES NA BASE DE CÁLCULO E ALÍQUOTAS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS COM INTUITO DE AUMENTAR A ARRECADADAÇÃO PRÓPRIA DO MUNICÍPIO.
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	APOSENTADOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS, CONFORME LEI MUNICIPAL	69.210,00	74.030,00	77.500,00	APOSENTADOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS, CONFORME LEI MUNICIPAL
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	Outros Benefícios que Correspondam a Tratamento Diferenciado	PROGRAMA IPTU PREMIADO. DESCONTO CONCEDIDO AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO.	216.515,00	230.590,00	240.500,00	FOMENTO A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DE OUTROS IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS, TAIS COMO: ISSQN, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E ALVARÁ SANITÁRIO.
TAXA DE LOCALIZAÇÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER GERAL	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DE ACORDO COM O ARTIGO 14 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL (CTN).	30.000,00	33.000,00	35.000,00	AMPLIAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DAS TAXAS MUNICIPAIS.
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	Remissão	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL, DESTINADO A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS DO MUNICÍPIO.				REDUÇÃO PROPORCIONAL DE DESPESAS, ATRELADO AO FOMENTO DA RECUPERAÇÃO DE RECURSOS E REGULARIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PELOS CONTRIBUINTE
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA			287.353,59	295.112,14	305.110,00	
TAXA INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS			1.523.638,59	1.583.052,14	1.648.820,00	
TOTAL						

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT, Data da emissão 30/09/22 e hora de emissão 15:45:43



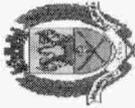
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	4.950.790,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	490.300,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.460.490,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.460.490,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	3.680.000,00
Novas DOCC	3.680.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	780.490,00

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT, Data da emissão 30/09/22 e hora de emissão 15:45:59



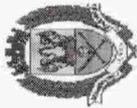
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RECEITAS
2023

R\$ 1,00

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADAÇÃO						PREVISÃO						
	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025
	RECEITAS CORRENTES	103.268.512,39	25,78	129.888.523,58	18,35	153.723.340,89	-6,53	143.689.440,00	21,57	174.677.106,80	5,68	184.598.567,07	7,77
Receita Tributária	16.633.745,68	13,34	18.852.634,98	45,64	27.456.422,07	6,68	29.290.445,00	17,11	34.301.035,27	9,70	37.629.848,00	8,18	40.706.433,01
Impostos	14.584.130,62	13,86	16.604.815,75	49,56	24.833.623,25	-6,48	23.223.515,00	19,47	27.745.507,27	10,14	30.559.128,00	8,41	33.128.386,01
Taxas	2.049.615,06	9,67	2.247.819,23	16,68	2.622.798,82	55,75	4.085.017,00	12,52	4.596.359,00	9,00	5.010.070,00	7,80	5.400.767,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.981.913,00	-1,15	1.959.169,00	5,18	2.060.650,00	5,66	2.177.280,00
Receita de Contribuições	1.672.602,68	9,15	1.825.673,54	4,74	1.912.221,72	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	218.758,24	547,17	1.415.743,97	-6,53	1.323.353,95	-23,26	1.015.512,00	98,80	2.018.793,75	14,97	2.321.090,69	13,84	2.642.364,91
Receita de Serviços	69.276,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.928,00	5,25	108.327,00	5,18	113.938,00	5,66	120.387,00
Transferências Correntes	83.065.644,78	28,18	106.474.444,42	14,63	122.050.225,73	-7,72	112.632.254,00	22,21	137.651.254,78	4,54	143.905.033,38	7,58	154.809.110,69
Outras Receitas Correntes	1.608.485,01	-17,93	1.320.026,67	-25,67	981.117,42	-33,92	648.301,00	-7,81	597.696,00	5,18	628.657,00	5,66	664.236,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.821.579,65	152,08	4.591.747,17	-16,70	3.825.047,19	158,75	9.897.256,00	-2,98	9.602.061,00	3,02	9.892.239,00	3,37	10.225.731,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	1.719.372,06	-33,21	1.148.449,91	81,22	2.081.241,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	441.642,76	-100,00	1,45	-100,00	0,00	0,00	167.517,00	5,24	176.303,00	5,18	185.436,00	5,66	195.931,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.379.936,89	108,15	2.872.373,66	-6,82	2.676.597,28	185,75	7.648.498,00	23,24	9.425.758,00	2,98	9.706.803,00	3,33	10.029.800,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	105.090.092,04	27,97	134.480.270,75	17,15	157.548.388,08	-2,51	153.586.696,00	19,98	184.279.167,80	5,54	194.490.806,07	7,55	209.168.262,61

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT



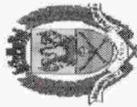
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DESPESAS
2023

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO	
	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (I)	157.844.797,46	167.615.177,32
Pessoal e Encargos Sociais	78.480.422,71	84.724.884,79
Juros e Encargos da Dívida	1.500.000,00	1.589.345,00
Outras Despesas Correntes	77.864.374,75	81.300.947,53
DESPESAS DE CAPITAL (II)	21.282.621,59	21.299.595,06
Investimentos	16.802.621,59	16.763.801,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	4.480.000,00	4.535.793,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	649.769,00	1.014.754,00
TOTAL (IV)=(I+II+III)	179.777.188,05	189.929.526,38
		2025
		182.205.433,63
		94.411.073,48
		1.619.555,00
		86.174.805,15
		21.467.494,06
		16.835.160,50
		0,00
		4.632.333,56
		721.307,00
		204.394.234,69

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
2023

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIACÃO %
2020	47.211.337,08	-
2021	52.614.846,53	11,45
2022	63.383.763,52	20,47
2023	78.480.422,71	23,82
2024	84.724.884,79	7,96
2025	94.411.073,48	11,43

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Notas:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIACÃO %
2020	1.105.536,72	-
2021	120.000,00	-89,15
2022	1.380.284,00	1050,2
2023	1.500.000,00	8,67
2024	1.589.345,00	5,96
2025	1.619.555,00	1,90

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Notas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
2023

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIÇÃO %
2020	45.609.471,22	-
2021	46.100.499,57	1,08
2022	63.292.677,08	37,29
2023	77.864.374,75	23,02
2024	81.300.947,53	4,41
2025	86.174.805,15	5,99

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Notas:

Investimentos

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIÇÃO %
2020	8.973.449,59	-
2021	15.289.840,00	70,39
2022	17.028.515,83	11,37
2023	16.802.621,59	-1,33
2024	16.763.801,50	-0,23
2025	16.835.160,50	0,43

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Notas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IIa - DESPESAS
2023

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

Inversões Financeiras

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2020	0,00	-
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Notas:

Amortização Da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2020	4.099.928,16	-
2021	4.724.000,00	15,22
2022	3.630.105,00	-23,16
2023	4.480.000,00	23,41
2024	4.535.793,56	1,25
2025	4.632.333,56	2,13

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Notas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
2023

R\$ 1,00

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIACÃO %
2020	954.456,63	-
2021	1.011.724,03	6,00
2022	615.494,00	-39,16
2023	649.769,00	5,57
2024	1.014.754,00	56,17
2025	721.307,00	-28,92

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Notas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2023

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF						R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO						
RECEITAS CORRENTES (I)	108.351.322,19	118.161.778,77	144.678.668,00	175.718.219,80	185.693.608,07	200.099.550,61
Receita Tributária	19.041.211,96	18.150.478,68	29.290.445,00	34.301.035,27	37.629.848,00	40.706.433,01
Receita de Contribuição	1.781.881,46	1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	165.960,00	179.160,00	1.015.512,00	2.018.793,75	2.321.090,69	2.642.364,91
Aplicações Financeiras (II)	165.960,00	179.160,00	1.015.512,00	2.018.793,75	2.321.090,69	2.642.364,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	85.378.078,19	95.389.140,09	112.632.254,00	137.651.254,78	143.905.033,38	154.809.110,69
Demais Receitas Correntes	1.912.836,58	2.420.000,00	1.637.529,00	1.638.809,00	1.723.698,00	1.821.255,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	108.185.362,19	117.982.618,77	143.663.156,00	173.699.426,05	183.372.517,38	197.457.185,70
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	4.461.736,20	6.849.543,09	9.897.256,00	9.602.061,00	9.892.239,00	10.225.731,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	2.081.241,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	300.000,00	500.000,00	167.517,00	176.303,00	185.436,00	195.931,00
Transferência de Capital	4.161.736,20	6.349.543,09	7.648.498,00	9.425.758,00	9.706.803,00	10.029.800,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV-VI-VII)	4.161.736,20	6.349.543,09	7.648.498,00	9.425.758,00	9.706.803,00	10.029.800,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	112.347.098,39	124.332.161,86	151.311.654,00	183.125.184,05	193.079.320,38	207.486.985,70
DESPESAS CORRENTES (X)	93.926.345,02	98.835.346,10	128.056.724,60	157.844.797,46	167.615.177,32	182.205.433,63
Pessoal e Encargos Sociais	47.211.337,08	52.614.846,53	63.383.763,52	78.480.422,71	84.724.884,79	94.411.073,48
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.105.536,72	120.000,00	1.380.284,00	1.500.000,00	1.589.345,00	1.619.555,00
Outras Despesas Correntes	45.609.471,22	46.100.499,57	63.292.677,08	77.864.374,75	81.300.947,53	86.174.805,15
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	92.820.808,30	98.715.346,10	126.676.440,60	156.344.797,46	166.025.832,32	180.585.878,63
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	13.073.377,75	20.013.840,00	20.658.620,83	21.282.621,59	21.299.595,06	21.467.494,06
Investimentos	8.973.449,59	15.289.840,00	17.028.515,83	16.802.621,59	16.763.801,50	16.835.160,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.099.928,16	4.724.000,00	3.630.105,00	4.480.000,00	4.535.793,56	4.632.333,56
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	8.973.449,59	15.289.840,00	17.028.515,83	16.802.621,59	16.763.801,50	16.835.160,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	954.456,63	1.011.724,03	615.494,00	649.769,00	1.014.754,00	721.307,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	102.748.714,52	115.016.910,13	144.320.450,43	173.797.188,05	183.804.387,82	198.142.346,13
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII) = (IX-XVII)	9.598.383,87	9.315.251,73	6.991.203,57	9.327.996,00	9.274.932,56	9.344.639,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2023

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

RESULTADO NOMINAL - METODOLOGIA ACIMA DA LINHA						
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XIX)	165.960,00	179.160,00	1.015.512,00	2.018.793,75	2.321.090,69	2.642.364,91
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XX)	1.105.536,72	120.000,00	1.380.284,00	1.500.000,00	1.589.345,00	1.619.555,00
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXI) = (XVIII + XIX - XX)	8.658.807,15	9.374.411,73	6.626.431,57	9.846.789,75	10.006.678,25	10.367.449,48

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO NOMINAL
2023

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	(b-a *)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
VALOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
2023

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00